



Número: 8

Horta, Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 1985

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

### III Legislatura

#### I Sessão Legislativa

**Presidente:** Deputado Reis Leite

**Secretários:** Deputados Manuel Goulart e Manuel Ávila

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.10 horas.

No Período de Antes da Ordem do Dia foi lido o expediente, entre o qual se encontrava uma Proposta de Resolução do PS relativa ao "Acordo Laboral da Base das Lajes e sua revisão".

O Sr. Presidente referiu que a mesma fôra admitida mas baixara às Comissões dos Assuntos Sociais e dos Assuntos Internacionais para parecer. O Sr. Deputado Dionísio de Sousa do PS interpelou então a Mesa no sentido de saber quais as razões que tinham presidido a essa decisão, uma vez que em casos idênticos, anteriormente verificados, o mesmo não acontecera. Na sequência dessa interpelação entrevistaram os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS), Álvaro Monjardino (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), Fernando Faria (PSD) e o Sr. Secretário Regional das Finanças Álvaro Dâmaso. Não satisfeito com as justificações apresentadas, o PS decidiu recorrer da decisão da Mesa para o Plenário da Assembleia, facto esse que originou as intervenções do Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Pacheco de Almeida (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), Borges de Carvalho (PSD), Fernando Faria (PSD) e João Vasco Paiva (PSD). Submetido à votação, foi o mesmo rejeitado com 24 votos contra do PSD, e 9 do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Álvaro Monjardino (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS) e José Decq Mota (PCP).

No período destinado às intervenções de interesse relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados Adelaide Teles (PSD), Carlos Mendonça (PS), José Decq Mota (PCP), Carlos César (PS), José Azevedo (PSD), Jorge Cabral (PSD) e ainda o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas Adolfo Lima.

No Período da Ordem do Dia foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

**- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Denúncia de certos arrendamentos não rurais".**

Participaram nos debates os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Álvaro Monjardino (PSD), Carlos César (PS) e Renato Moura (PSD).

O projecto foi aprovado, tanto na generalidade, como na especialidade, com 24 votos do PSD e 2 do CDS a favor e 11 do PS e 1 do PCP contra.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Cooperação Financeira entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública António Meneses, entrevistaram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP) e Fernando Faria (PSD).

A proposta foi aprovada, tanto na generalidade, como na especialidade, com 24 votos do PSD, 11 do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), João Carlos Macedo (PS), Alvarino Pinheiro (CDS) e Fernando Faria (PSD).

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Inscrição Marítima - Escolaridade Obrigatória".**

A apresentação da proposta foi feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas Adolfo Lima.

A proposta foi aprovada por unanimidade, na generalidade, após as intervenções dos Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Luís Bastos (PSD) e do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura António Maria Mendes.

A apreciação na especialidade ficou agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20.05 horas.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.  
(Eram 15.10 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Fernando Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Azevedo, José Simas Raposo, Manuel Ávila, Manuel Melo, Mário Castro, Mário Freitas, Melo Alves, Natalino Viveiros, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Fraga Pimentel, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita, Francisco Sousa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Dias; **PCP** - José Decq Mota).

**Presidente:** Estão presentes 35 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

**Período de Antes da Ordem do Dia:**

- Temos presente um telegrama dos Sindicatos da Terceira do seguinte teor:

"Os Sindicatos legitimamente representativos trabalhadores portugueses serviço Feusaçores solicitam essa Assembleia decisão clara sobre aplicação lei portuguesa do chamado novo Acordo laboral Base Lajes ponto solicitam ainda firme decisão sobre sua implementação dado que Feusaçores apesar formalmente notificados em sentido contrário pelas competentes autoridades portuguesas estão já impunemente a pô-lo em execução violando soberania portuguesa e próprio texto artigo 4º desse Acordo ponto saudações sindicais".

- Um officio da Delegação da Horta do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores em que, para conhecimento, mandam uma Resolução do Plenário de Delegados e Dirigentes Sindicais do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores.

- Um requerimento do Centro Democrático Social, dirigido ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores, do seguinte teor:

"Considerando que uma das principais riquezas da Região assenta no sector das Pescas;

Considerando que a Ilha das Flores revela uma inigualável potencialidade neste domínio, que nunca foi devidamente aproveitada, com a agravante daquela comunidade continuar a viver

no maior dos isolamentos sociais e económicos;

Considerando que uma parcela de florentinos teimosamente continua a dedicar-se à faina da pesca, apesar do abandono a que a classe tem sido sujeita e das promessas vãs que sistematicamente lhes são feitas;

Considerando que os pescadores das Flores não pretendem que o Governo Regional lhes conceda qualquer situação de privilégio, mas tão só a satisfação dos seus direitos e um tratamento semelhante às restantes localidades piscatórias da Região.

Ao abrigo das disposições regimentais, requeiro a V. Exª que seja solicitada informação ao Governo Regional sobre o seguinte:

1ª - a) Relativamente ao porto da freguesia de Ponta Delgada das Flores, quais os motivos que estão na origem de, ainda, não se ter iniciado as obras de melhoramento, quando já é do domínio público que a respectiva Junta de Freguesia já possui as verbas necessárias, de há longo tempo a esta parte, para o arranque do empreendimento?

b) Que atitude pensa o Governo Regional tomar na sua função orientadora e executiva para que tão caricata e anti-económica situação seja desbloqueada de uma vez por todas?

2ª - Quanto ao porto da Vila das Lajes das Flores, para quando pensa o Governo Regional:

a) Reparar o varadouro do referido porto;

b) Montar projectores luminosos, de forma a tornar praticável a varagem das embarcações durante a noite;

c) Colocar argolas de ferro no varadouro em virtude das existentes serem em número insuficiente e algumas estarem enfraquecidas pela corrosão, oferecendo perigo para as embarcações e para as vidas humanas;

d) Ampliar o parque de estacionamento das embarcações, visto o existente ser insuficiente;

e) Construir um quebra-mar de protecção à rampa de varagem, de forma a esta ser feita em condições de segurança. Nas condições actuais, em cerca de 40% dos dias do ano torna-se impossível a varagem das embarcações.

3ª - Vai ou não o Governo Regional desbloquear os empréstimos solicitados pelos pescadores

à Secretaria da Agricultura e Pescas, com vista a tornar mais eficiente e rendoso o desenvolvimento das pescas no concelho.

4º - Está o Governo Regional na disposição de assegurar uma intervenção no mercado de peixe por forma a garantir um nível aceitável do preço do pescado em benefício da classe piscatória e da economia das Flores?

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, 31 de Janeiro de 1985.

**O Deputado:** José Ramos Dias".

- Mais um requerimento do Sr. Deputado José Ramos Dias do Centro Democrático Social que diz o seguinte:

"A economia das Flores continua a ter o seu suporte na pecuária, da qual directa ou indirectamente vive um número significativo dos seus habitantes.

Estando o sector cooperativo de lacticínios em franca regressão económica com uma nítida quebra de actividade, a produção leiteira da ilha está cada vez mais dependente da fábrica "Martins & Rebelo" que gradualmente vem assumindo um peso crescente na laboração daquele produto nas Flores.

Não sendo admissível que uma população que não tem alternativas de circuitos comerciais, se encontre totalmente dependente de uma empresa privada que aproveitando-se da situação utiliza os adiantamentos dos fornecedores para seus próprios fins.

Ao abrigo das disposições regimentais requeiro a V. Exª que seja solicitado ao Governo Regional informações sobre:

- Que atitudes pensa o Governo Regional tomar no sentido de que a fábrica "Martins & Rebelo" venha a pagar atempadamente o leite recebido, que neste momento está em dívida à lavoura florentina desde Julho do último ano?

- Que medidas tem o Governo implementado no sentido de apoiar a gestão e viabilizar a produção das Cooperativas de Lacticínios na Ilha das Flores?

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, 31 de Janeiro de 1985.

**O Deputado:** José Ramos Dias".

- Um requerimento dos Srs. Deputados do PSD, Renato Moura e Gabriela Silva, do seguinte teor:

"Considerando que a actividade pecuária ocupa lugar de grande destaque no desenvolvimento das ilhas dos Açores em geral e da Ilha das Flores em particular;

Tendo em conta que os problemas de transportes constituem um importante estrangulamento ao regular desenvolvimento dessa actividade, tanto no que se refere à importação de adubos e rações como no que respeita à exportação regular dos bovinos;

Considerando também que neste momento se

enfrentam problemas extremamente graves à exportação de peixe e à importação de produtos alimentares congelados;

Tendo ainda em consideração que é justo esperar que a formação da Transinsular venha pôr fim a dificuldades repetidas no que se refere à regularidade e eficiência dos transportes para as Flores;

Requeremos ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis nos sejam fornecidos pelo Governo Regional os seguintes elementos:

Quais as perspectivas gerais existentes ao nível da Transinsular tendo em vista a resolução dos problemas de transportes para a Ilha das Flores e dela para o exterior, principalmente:

a) Como se encara assegurar uma indispensável regularidade até que não seja construído, como é urgente, o porto das Flores;

b) Que medidas estão previstas em termos de equipamento tendo em vista a importação e a exportação de produtos congelados.

Horta, Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 1985.

**Os Deputados Regionais:** José Renato Medina Moura, Maria Gabriela C. F. Silva M. Pereira".

- Do Sr. Deputado Renato Moura do PSD o seguinte requerimento:

"Considerando que o Decreto Legislativo Regional nº 31/84-A, de 20 de Setembro, consagra no nº1 do seu artigo 7º que o "exercício da caça submarina será condicionada às áreas que vierem a ser definidas pelo Governo Regional";

Considerando que essas áreas nunca foram definidas e tendo em conta que nessa definição não se poderão razoavelmente interditar a totalidade das costas de algumas ilhas como então se chegou a propôr;

Considerando que diferentes interpretações da lei em vigor, por parte das autoridades marítimas, vêm levando a que em algumas ilhas a caça submarina não seja permitida, enquanto noutras o é;

Considerando ainda que na Ilha das Flores nem sequer é permitida a apanha de polvos pelos métodos ancestralmente utilizados, nem tão pouco por parte de pescadores profissionais;

Considerando que os fundamentos de diversa natureza que justificaram a publicação do Decreto Legislativo Regional sobre a caça submarina, bem como as soluções então encontradas merecem ser reflectidas e aprofundadas à luz da experiência entretanto adquirida, e tendo em conta os efeitos advenientes da aplicação do diploma;

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, me seja informado pelo Governo Regional:

1. Como tem sido aplicado pelas autoridades marítimas o Decreto Legislativo Regional nº 31/84-A, de 20 de Setembro;

2. Se já se encontra preparada a regulamentação sobre o referido Decreto Legislativo Regional, caso afirmativo em que termos e caso negativo porquê;

3. Elementos recolhidos da aplicação do aludido diploma;

4. Se vem sendo impedida a apanha de polvos e caso afirmativo com que fundamento.

Horta, 30 de Janeiro de 1985.

**O Deputado Regional:** José Renato Medina Moura".

- Do Sr. Deputado João Vasco Paiva do PSD um requerimento do seguinte teor:

"Aparentemente por discordarem com a instalação de contadores de água na freguesia das Furnas do Concelho da Povoação da Ilha de S. Miguel, têm vindo a ocorrer incidentes desagradáveis naquela freguesia nomeadamente a inutilização dos referidos contadores que já estavam colocados.

Se se atender ao facto que muitos daqueles aparelhos já se encontravam instalados há já longo tempo e a população já estar ciente da entrada em vigor do tarifário respectivo, mais se estranha que só agora tenha havido uma reacção deste tipo violento e difícil de qualificar.

Sendo perfeitamente natural que as populações e os órgãos autárquicos que elegendem diligenciem no sentido de resolver ou solicitar que lhe sejam resolvidas dificuldades quanto ao abastecimento de águas nos seus aspectos qualitativo e quantitativo já o não será se se verificarem, com o pretexto de que aquelas condições não estão satisfeitas, actos perturbadores da ordem pública e puro vandalismo.

Mais estranho se tornará que as movimentações populares encontrem, na presença do mais alto responsável da sua Junta de Freguesia, um apoio e alento para a destruição de equipamento que representou largas somas de investimento, sempre realizado com grande esforço, mas também empenho, da respectiva Câmara Municipal.

Nestes termos e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requeiro a V. Excelência seja solicitado à Secretaria Regional da Administração Pública, o seguinte:

1 - Uma informação circunstanciada sobre as questões que estão na génese dos descatos populares verificados na freguesia das Furnas do Concelho da Povoação na Ilha de S. Miguel.

2 - Uma informação sobre o montante dos prejuízos apurados na sequência dos actos de vandalismo ali praticados.

3 - Uma informação sobre a forma como foram contornados os problemas de ordem pública e quais as conclusões do inquérito que naturalmente foi instaurado para apuramento de responsabilidades e suas consequências, e que envolvimento teve o Presidente da Junta de Freguesia nos acontecimentos.

Horta, Sala das Sessões, 30 de Janeiro de

1985.

**O Deputado do PSD:** João Vasco Paiva".

- Foi recebida a Proposta de Plano a Médio Prazo que já se encontra distribuída aos Srs. Deputados.

- Esta tarde vai também ser distribuída a Proposta de Plano para 1985, hoje recebida, assim como o anexo ao Plano para 85.

- Foi recebida da Presidência do Governo Regional uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Transferência pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro para os Municípios da Região".

É uma Proposta de Decreto Legislativo Regional simples, contendo um único artigo, que dispõe que a verba a transferir pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro para os Municípios dos Açores em 1985 será afectada aos mesmos de acordo com os indicadores e os dados estatísticos utilizados em 1983. Foi despachada para a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos a fim de a mesma dar parecer até 20 de Fevereiro de 85.

- Deu entrada também uma Proposta de Resolução do CDS assinada pelos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro e Ramos Dias. Peço ao Sr. Secretário o favor de a ler:

**Secretário Manuel Goulart:** Proposta de Resolução

Considerando que o Acordo respeitante ao emprego de cidadãos portugueses pelas Forças dos Estados Unidos da América, nos Açores, não garante nem respeita os legítimos interesses daqueles trabalhadores;

Considerando que ao longo dos últimos quatro anos se criaram justificadas expectativas sobre a natural concordância daquele acordo com a disposição da lei interna portuguesa sobre trabalho;

Considerando que as regalias obtidas durante os anos de relacionamento entre as Feusaçores e os trabalhadores portugueses deveriam ter sido indubitavelmente consagrados no actual texto;

Considerando que parte importante do referido acordo não só põe em causa princípios fundamentais da soberania nacional como afecta a dignidade de milhar e meio de trabalhadores portugueses;

Considerando finalmente que a gravidade resultante da aplicação do citado Acordo pode atingir consequências que importa evitar a todo o custo;

A Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, resolve considerar de necessidade urgente a abertura do processo de revisão do acordo entre o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América e o Ministério da Defesa Nacional respeitante ao emprego de cidadãos portugueses pelas Forças dos Estados Unidos da América nos Açores.

Mais resolve esta Assembleia pronunciar-

-se no sentido de que o Governo Regional, através dos direitos que lhe estão conferidos, actue por forma a que na referida revisão do acordo fiquem devida e definitivamente salvaguardados os inalienáveis interesses da Região e dos trabalhadores ao serviço das Feusaçores.

Horta, 30 de Janeiro de 1985.

**Os Deputados Regionais pelo CDS:** Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias".

**Presidente:** Esta Proposta de Resolução foi mandada baixar para parecer às Comissões dos Assuntos Sociais e dos Assuntos Internacionais que deverão realizar as reuniões conjuntas que julgarem convenientes. A data do parecer é até 28 de Fevereiro.

- Deu entrada uma outra Proposta de Resolução, esta oriunda do Partido Socialista e assinada por vários dos seus Deputados. Peço ao Sr. Secretário o favor de a ler:

**Secretário Manuel Ávila:** Proposta de Resolução:

1 - O acordo laboral assinado entre o Ministério da Defesa de Portugal e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América respeitante ao emprego de cidadãos portugueses pelas FEUSAÇORES contém cláusulas especialmente gravosas para os trabalhadores, outras que, não o sendo no seu sentido literal se prestam a interpretações perigosas para a sua estabilidade e segurança de emprego e outras ainda que contrariam frontalmente as intenções expressas no número 03 do seu artigo primeiro, ou seja, a sua conformidade com as disposições da lei interna portuguesa sobre trabalho e organização sindical.

2 - São exemplos de cláusulas especialmente gravosas, as seguintes: Os artigos 7º e 8º, sobre a classificação e reclassificação profissional, porque, não só mantém o sistema de classificação americano, mas reduzem a possibilidade de recurso dos trabalhadores portugueses exclusivamente dentro do canal militar americano e sem qualquer interferência, nem sobre a forma de recomendação ou audição da Comissão representativa dos trabalhadores. Por outro lado a própria Comissão Técnica de Classificação Profissional, prevista nestes artigos, tem carácter exclusivamente consultivo e apenas capacidade para formular recomendações.

Ainda no artigo 8º que, embora tendo eliminado a possibilidade de reclassificação profissional por simples alteração dos mecanismos de classificação ou correcção de erro na classificação, deixa aberta a possibilidade de se vir a verificar o abaixamento de nível profissional da função, desde que esta não esteja a ser exercida.

O artigo 27º, sobre a epígrafe de direitos e deveres dos trabalhadores, contém disposições que se arrogam o privilégio de avançar com determinações que abrangem o comportamento dos trabalhadores na sua vida privada como é o caso da alínea

c) do número 1 deste artigo e, por outro lado, exige o cumprimento no trabalho de aspectos de carácter ideológico e de cumprimento de ordens que eventualmente poderão ser ilegítimas (número 2, alíneas j) e d) do mesmo artigo).

O artigo 30º sobre restrições de acesso, consagra o princípio de o CAA "sempre que tal se justifique" impedir qualquer trabalhador de ter acesso ao seu local de trabalho.

Tais faltas poderão ser consideradas injustificadas pelas FEUSAÇORES, o que acarreta, de imediato, o despedimento sem indemnização do trabalhador.

No Capítulo V (artigos 32º a 39º) está consagrada a constituição e funcionamento da Comissão Representativa dos Trabalhadores, com poderes meramente consultivos, e com limitações restritas, nomeadamente quanto à possibilidade de convocação de "reuniões gerais de trabalhadores" (artigo 37º) e sem qualquer disposição que garanta, explicitamente, a faculdade de reunião dos membros da própria Comissão no local e horário de trabalho.

De salientar ainda, no presente capítulo, que a aprovação de regulamento eleitoral para a Comissão de Trabalhadores é feita pelas entidades militares, não contemplando o acordo as praxes existentes anteriormente em matéria de reuniões com representantes dos trabalhadores.

No artigo 40º, relativo a "Admissões", é de salientar, particularmente, o carácter indefinido e vago, quanto às modalidades no emprego de trabalhadores no regime de "contrato a prazo", bem como no regime de contrato a "tempo parcial ou intermitente", sendo certo que, quanto a estas últimas, a única restrição se fundamenta em razões "económicas" das FEUSAÇORES.

Relativamente à duração do período para férias (artigo 56º) verifica-se que, sendo para este adaptado o critério de "dias úteis" foi o seu número reduzido em desconformidade, quer com a Lei Portuguesa, quer com a prática seguida anteriormente.

No que se prende com o artigo 83º (sanções disciplinares) de salientar o facto de dilatar para um ano, sem qualquer justificação real ou aparente, o prazo de prescrição da infracção.

Os artigos 87º e 88º deste acordo podem considerar-se os artigos autenticamente para esquecer ou apagar, com urgência, deste acordo. O primeiro, respeitante aos despedimentos colectivos, sem sujeição a qualquer contrato efectivo, pois tais despedimentos são possíveis, quer devido a falta de trabalho; quer a falta de verba; simples reorganização dos serviços ou outras alterações. O segundo, na sua alínea c) consagra a faculdade de despedimento sem indemnização, por impossibilidade superveniente do trabalhador, de desempenhar a totalidade das tarefas correspondentes ao seu lugar.

3 - No que se prende com cláusulas que, em sentido literal se mostram favoráveis ao trabalhador, sucede que a interpretação que vem sendo feita pelas FEUSAÇORES é no sentido de dar aplicação às mesmas, de forma distorcida e, conseqüentemente, prejudicial aos trabalhadores. São exemplos de situações desta natureza a interpretação e aplicação que é feita aos artigos 51º e 69º.

4 - Muito embora o acordo consagre o princípio da conformidade com o ordenamento nacional, a sua análise pontual mostra-nos que a existência de tal disposição é desrespeitada ao longo de vários pontos do acordo, não só em matéria de âmbito sindical, mas, inclusivamente por desconformidade com a Lei Fundamental.

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os deputados signatários apresentam a seguinte proposta de resolução:

"A Assembleia Regional dos Açores, resolve pronunciar-se no sentido de que sejam accionados os mecanismos legais, pelo Governo da República, por forma a que seja revisto o Acordo entre o Ministério da Defesa Nacional de Portugal e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, respeitante ao emprego de cidadãos portugueses pelas FEUSAÇORES".

Horta, Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 1985.

**Os Deputados:** Dionísio Mendes de Sousa, Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita, Carlos Manuel Mendonça, José Resendes, João Macedo.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** É para uma interpelação à Mesa.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para perguntar - mas não sei se isto se deveu à falta de leitura por parte dos Secretários se por distracção minha - qual tinha sido a decisão da Mesa em relação à nossa Proposta de Resolução.

**Presidente:** Ia ser dita agora mesmo.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Então aguardo. Desculpe a antecipação.

**Presidente:** Esta proposta recebeu também o despacho da Mesa no sentido de baixar às Comissões dos Assuntos Sociais e dos Assuntos Internacionais para parecer e com a realização das reuniões conjuntas que acharem conveniente.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em face da decisão da Mesa mantêm-se as razões da minha interpelação, que se resume numa pergunta, e que é a seguinte: saber da Mesa quais foram as razões que levaram a Mesa a decidir

a baixa à Comissão duma Proposta de Resolução e fazer notar à Mesa que é a primeira vez que - quanto me recordo - nesta Assembleia isto acontece. Citar-lhe-ia como exemplo contrário a essa decisão da Mesa, portanto contrário à praxe habitualmente seguida, a Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD - creio que em Novembro de 83 - sobre a interrupção voluntária da gravidez e que mereceu apenas o despacho de "apreciação imediata no Plenário". Pergunto, em face desta praxe habitual, em face deste caso concreto citado, portanto de assunto de relevância pelo menos não menor e complexidade não menor que aquele que consta da nossa Proposta de Resolução, quais foram as razões que levaram a Mesa a fazer baixar à Comissão e a Comissões Conjuntas e não directamente ao Plenário a Proposta do Grupo Parlamentar do PS.

**Presidente:** Sr. Deputado Dionísio de Sousa e todos os outros Srs. Deputados: a Mesa deliberou assim porque se trata de uma resolução que tem a sua complexidade, que não foi tratada anteriormente através de projectos de diplomas por esta Assembleia, e tendo em conta também que várias resoluções que têm processos especiais prevêem a baixa à Comissão. A não baixa à Comissão aparece no Regimento como excepcional quando há pedido, e a respectiva dispensa, de baixa à Comissão no processo de urgência. São fundamentalmente estes aspectos.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Eu desejava manter a minha interpelação, salientando o caso concreto citado, e também gostaria que a Mesa, para entendimento completo da minha parte e do meu Grupo Parlamentar, informasse quais os exemplos que não foram citados de outras Propostas de Resolução que estivessem sujeitas e a que foi designado por "processo especial" e que teriam de baixar à Comissão. Isto para ver se existe ou não alguma semelhança com a Proposta de Resolução que acaba de dar entrada na Assembleia.

Faço notar também, sobre o assunto em questão, que esta Assembleia está efectivamente informada pelo trabalho duma Comissão e por um relatório que ontem foi lido e até discutido aqui nesta Assembleia, e que esse mesmo assunto já foi objecto de uma decisão mesmo ontem tomada também nesta Assembleia.

Parece-me que existe uma ignorância, que só pode ser aparentemente ou artificialmente fabricada, para fazer baixar esta Proposta de Resolução a uma Comissão e a Comissões Conjuntas e não ao Plenário da Assembleia.

**Presidente:** Os processos que contêm envios à Comissão, o processo de resolução para aprovação do Plano e do Orçamento, o processo de declaração de inconstitucionalidade, o processo relativo a pareceres sobre constitucionalidade, etc..

Lembramos que ainda na legislatura passada, no mês de Setembro, houve uma posição do PS relativa e não concordante com o facto de a Mesa não ter submetido à apreciação dum Comissão a Proposta de Orçamento e dessa resolução não ter sido baixada à Comissão. Há, portanto, várias resoluções em que assim se tem passado. De qualquer forma, não encontramos qualquer argumento no Regimento que nos leve ao afastamento do processo comum da baixa às Comissões. Toda a filosofia da existência das Comissões é no sentido de habilitarem o Plenário com todo o conjunto de elementos que sejam necessários para a apreciação de determinado assunto.

Acresce que esta resolução obviamente não tem imediata urgência e precisa ser ponderada, até porque, como verificámos ontem, o Acordo não entrou em vigor. Havia um outro factor que me escapou agora e que tem de qualquer forma interesse para o assunto, pelo que não se vê qual a vantagem em que deixe de baixar à Comissão.

De qualquer forma, todas as decisões da Mesa, todas as decisões de interpretação do Regimento, são sujeitas a recurso.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desculpem a insistência no assunto, e não queria prolongar excessivamente este diálogo com a Mesa, mas creio que os exemplos citados não têm, nem de longe, qualquer paralelismo com essa proposta de resolução. Suponho até, nessa linha de avanço de raciocínio, que o Programa do Governo deveria também passar por uma Comissão - o Programa do Governo não passa pela análise de nenhuma Comissão. Se tivéssemos que levar esse raciocínio até às suas últimas consequências, pelo menos isso devia acontecer que é, assim que me recorde, o único documento que esta Assembleia aprecia que tem alguma semelhança com os Programas de Médio Prazo e o Orçamento.

Faço lembrar também que a baixa à Comissão, aí apresentada, não foi uma decisão da Mesa e sim um pedido feito, e não foi um pedido exclusivamente feito pelo PS mas, sim, uma reclamação da própria Comissão que, neste caso concreto, (e aí compreende-se) entendia que o Orçamento desta Assembleia deveria passar pela Comissão.

Como ponto de reflexão que tem interesse, não só para este caso, mas para muitos outros, já práticas e situações ocorridas durante esta legislatura mostraram que - e isso é mais uma prova - o nosso Regimento necessita de uma soleníssima reforma.

**Presidente:** Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pois concordando que será necessário uma reforma, não sei se solene ou não, do Regimento, não posso deixar de discordar com a sua posição de que esta resolução não deve baixar a uma Comissão. Para já, não está de acordo com a

filosofia do Regimento e, em segundo lugar, não se vê grande utilidade prática, pois tudo o que aqui se passou ontem mostra precisamente que o dito Acordo não está em vigor e que ainda faltam diligências importantes para que ele possa vigorar.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?...

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa precisamente sobre o assunto que está em discussão.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não pretendo obviamente prolongar por demasiado tempo este tema, mas julgo que ele reveste uma importância suficientemente justificativa para que o assunto possa ser devidamente debatido e esclarecido.

Não deixa, em minha opinião, e pelas palavras do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de ser de certo modo surpreendente a decisão da Mesa de fazer baixar a duas Comissões uma proposta de resolução sobre uma matéria que, não deixando obviamente de ser complexa, mas que por ter uma similitude com outras matérias, também por si só complexas, e que foram objecto de propostas de resolução como posso referir, por exemplo, o caso já exemplificado pelo meu camarada Dionísio de Sousa que advém da proposta de resolução da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD sobre a interrupção voluntária da gravidez e que não mereceu idêntico tratamento e não deixava de ser, e ainda hoje não deixa de ser, um processo bastante complexo, a diferenciação de tratamento por parte da Mesa do Parlamento Regional leva-nos a ter que suscitar alguma dúvida em relação à intencionalidade dos processos conforme a oportunidade ou a inoportunidade da sua discussão.

Nesse sentido, que me recorde propriamente, ao longo de três legislaturas da Assembleia Regional dos Açores, propostas de resolução deste género nenhuma delas teve o tratamento que agora se pretende de baixa à Comissão. Todas elas foram directamente discutidas e decididas no Plenário da Assembleia Regional dos Açores.

Por outro lado, é evidente que não se encontra no Regimento da Assembleia Regional dos Açores qualquer disposição no seu articulado que obrigue, de facto, à baixa obrigatória à Comissão ou às Comissões. Mas, neste caso concreto, uma vez que V. Ex<sup>ã</sup> referiu que há necessidade de habilitar o Plenário com todos os elementos necessários para uma decisão conveniente, eu não compreendo francamente que mais elementos é que poderão ser recolhidos, neste caso por duas Comissões, concretamente a dos Assuntos

Sociais e a dos Assuntos Internacionais.

A Comissão dos Assuntos Internacionais já ouviu a Comissão de Trabalhadores ao serviço das Feusaçores, expenderam as suas opiniões em relação ao Acordo que se pretende pôr em execução, a Comissão dos Assuntos Internacionais ouviu os Sindicatos representativos dos trabalhadores ao serviço das Feusaçores, a Comissão dos Assuntos Internacionais elaborou um relatório onde reconhece que não só são violentados variadíssimos aspectos legais, em termos de matéria laboral, soberania nacional e, nesse sentido, ainda ontem o Plenário da Assembleia Regional dos Açores aprovou um voto de protesto no sentido de que já existem factos concretos de que antes ainda da sua publicação já se está a pretender implementar determinados clausulados desse Acordo.

Portanto, o que é que vão fazer estas duas Comissões?

Vão convocar novamente a Comissão de Trabalhadores Portugueses ao serviço das Feusaçores?

Vão convocar novamente os sindicatos representativos dos trabalhadores ao serviço das Feusaçores para ouvir as mesmas coisas e elaborar o mesmo tipo de relatório para que a Assembleia Regional leia, uma segunda vez, as mesmas disposições, os mesmos pareceres, as mesmas opiniões?

Não me parece que seja a melhor forma de se trabalhar se se pretende, de facto, resolver uma situação em relação à qual se entende que há violações graves, que está em causa a dignidade dos trabalhadores e da pessoa humana em geral e, portanto, a que, com esta decisão de baixa à Comissão, se vai ocupar bastante tempo durante o qual, obviamente, se poderão depois consumir factos muito mais difíceis de serem repostos na sua justiça plena.

Diz V. Ex<sup>a</sup> que o assunto não merece uma imediata urgência. Em nosso entender isto merece precisamente uma urgência imediata de tratamento, porque o que está em causa e o que se pretende é que, num Acordo que ainda não foi publicado, a Assembleia Regional dos Açores possa recomendar às instâncias competentes do Estado Português, que tem competência, como tal, para tratar destes assuntos com o Estado Americano (dos Estados Unidos da América) no sentido de serem repostas as disposições que, neste momento, são lesivas dos interesses dos trabalhadores.

Francamente, Sr. Presidente - e vou terminar - eu penso que existem já, neste momento, todos os elementos pela auscultação da Comissão dos Assuntos Internacionais, como referi, à Comissão de Trabalhadores ao serviço das Feusaçores, dos sindicatos representativos, do relatório elaborado pela Comissão dos Assuntos Internacionais, para que o Parlamento Açoriano esteja, de facto, neste momento, habilitado a poder pronunciar-se relativamente às duas propostas

de resolução que aqui são apresentadas, acrescido do facto de que V. Ex<sup>a</sup> ainda há pouco tempo leu um documento, emanado dos Sindicatos representativos dos trabalhadores ao serviço das Feusaçores, no sentido de solicitar do Parlamento Regional uma tomada de posição clara, imediata e urgente sobre uma situação que põe em causa os postos de trabalho e, logo, o direito ao pão de muitas centenas de pessoas, alguns milhares de pessoas considerando os seus agregados familiares, que, neste momento, trabalham ao serviço dos americanos.

Portanto, o assunto é grave, e eu julgo que, para além da decisão da Mesa, mereceria um recurso ao Plenário da Assembleia Regional dos Açores.

**Presidente:** O Sr. Deputado Álvaro Monjardino pede a palavra para?...

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas dizer que desejava formular um protesto. É possível que a Mesa queira responder à interpelação que - talvez nem todos se lembrem - lhe foi feita. É que se perdeu num caudal de palavras... Deixo à Mesa, enfim, decidir se devo formular o protesto imediatamente ou se devo formulá-lo depois da Mesa ter respondido à interpelação.

**Presidente:** O Sr. Deputado permitir-me-á que responda à interpelação e depois formulará o seu protesto.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt fez uma intervenção; não usou de termos resumidos para uma interpelação à Mesa. Prolongou-se em considerações - as mais variadas e as menos correctas - pois disse que a Mesa não considerava o assunto dos trabalhadores das Lajes com urgência.

Ora, o pronunciamento da Mesa é sobre uma proposta de resolução, duas propostas aliás, que têm como objecto pedir ao Governo da República que reveja um Acordo com os Estados Unidos da América; tem como objecto pôr em marcha um processo de negociações internacionais. Não se trata portanto, aqui, de um voto qualquer como foi votado ontem. Ontem foi votado sem grandes discussões e foi votado rapidamente e sem baixar a Comissões porque os votos não baixam à Comissão, foram votados, foram decididos votos aqui. Portanto, está-se numa situação completamente diferente, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Não é que a Mesa não ache este assunto importante e que não ache urgente o assunto dos trabalhadores das Base! E assim é que a Mesa, ontem, tal como lhe competia, aliás, e tal conforme é o Regimento, deu andamento e foram votados os votos que entenderam propôr sobre esse assunto.

Por outro lado, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, as Comissões o que é que vão fazer?

Elas saberão o que é que vão fazer.

Pergunta o Sr. Deputado por que é que vai para duas Comissões? Porque é um assunto internacional e, como tal, vai para a dos Internacionais, mas é um assunto que tem que ver com matéria de trabalho, com legislação laboral e temos nesta Assembleia uma Comissão especializada para este assunto.

Assim, entende a Mesa que é necessário que este assunto seja visto com cuidado. Entende a Mesa também que essas Comissões também poderão pronunciar-se sobre a admissibilidade ou não de uma questão destas que é relativa ao pedido de revisão de um Acordo que ainda não existe juridicamente. O Sr. Deputado esqueceu-se destes factores...

Mais grave ainda, mas esse relativamente à Mesa e eu protesto e repudio, é o Sr. Deputado duvidar de que tenha havido intencionalidade na decisão, intencionalidade que ultrapassaria o Regimento, tenha havido processos de intenções. O meu protesto contra o processo de intenções do Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Para um protesto, embora parcialmente já feito, na parte que tocava à Mesa, por V. Exã.

Desejava dizer o seguinte: protesto contra os atropelos tentados contra o Regimento e, sobretudo, tentados contra a propalada dignidade dos trabalhadores portugueses, com fins manifestamente de oportunismo político, que acabam de ser aqui apresentados pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Julgo que o problema da dignidade e dos interesses dos trabalhadores é demasiado sério e demasiado grave - e esta Assembleia há muitos anos vem a preocupar-se com isto - para servir de pretexto para uma coisa que não é regimentalmente possível. E não é regimentalmente possível porque basta vermos, aqui, no artigo 82º, nº 1, alínea f) que "os projectos ou propostas de diploma de resolução, devem ser apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia bem como os de moção". Nada disto tem que ver com os votos que é que têm cabimento no Período de Antes da Ordem do Dia: são apresentados, são anunciados e, obviamente, têm que ser agendados para uma outra ocasião.

Portanto, este assunto, para já, nunca podia ser apreciado hoje. E como não podia ser apreciado hoje, todo o efeito imediatista, que manifestamente se pretendia conseguir, cai pela base. E se tem que ser apreciado depois, nada mais razoável nem mais justo, como já foi dito e eu não vou realmente adiantar mais nada sobre esse assunto, que seja apreciado por Comissões. E não é para menos quando a própria Comissão dos Assuntos Internacionais, ao pronunciar-se sobre

esta mesma matéria, concluiu expressamente que o assunto deveria merecer uma cuidada e continuada atenção e um cuidado e continuado estudo ulterior.

Consequentemente, está a ir-se contra tudo e contra um relatório que nem sequer mereceu quaisquer comentários, inclusivamente quando, aqui, dúvidas foram levantadas, por exemplo, sobre quem foi o responsável pela negociação do Acordo das Lajes. Talvez seja bom que se diga que foi realmente um homem, que é um dos responsáveis nacionais do CDS, que negociou, efectivamente, o Acordo Laboral das Lajes ou que chefou a delegação portuguesa que o negociou!

**(Vozes do PSD e do Governo):** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Isto é que talvez interesse que se diga... Mas que se diga!

(Aplausos do PSD e do Governo)

**O Orador:** Eu não sei qual é o nome dele, mas sei que é realmente um responsável nacional. Suponho que é o Dr. Nogueira Brito.

Estes assuntos é que podem interessar. Agora, quanto ao resto, meus senhores, nada de soluções imediatistas! Isto não é o Conselho da Revolução que deliberava nacionalizar toda a economia portuguesa numa madrugada de Março de 1975! Isto é um Parlamento que tem que ponderar. E se realmente assim é, vamos ponderar! E se realmente assim é, vamos estudar! E se realmente assim é, vamos fundamentar as nossas decisões!

Não confundamos isto com a discussão da Lei do Aborto que era um caso puramente de natureza ética, embora com implicações políticas muito grandes mas que era ética, e, inclusivamente, com implicações religiosas. Isto não é! Isto é um problema de direito internacional que merece ser tratado mas, meus senhores, não pode, e nós não podemos consentir em nome da dignidade desta Assembleia, que seja tratado com a superficialidade com que aqui foi apresentado e com o imediatismo político com que se pretende que ele seja tratado, apoiado em telegramas encomendados de véspera.

Nós tratamos aqui dos direitos dos trabalhadores, mas é medindo e ponderando os seus reais interesses, é medindo e ponderando as suas reais necessidades, é confrontando as situações de que eles são eventualmente vítimas com as situações de que eles são eventualmente vítimas em outras relações laborais. Para isso é que temos Comissões multipartidárias que têm o direito e a obrigação de reunirem, de ponderarem, de estudarem, de ouvirem, de convocarem, e tudo o mais.

Para quê fugir a uma coisa destas? Que mal é que há em nós aprofundar um assunto quando até agora os únicos trabalhos que aqui fizemos, e com alguma relevância nesta matéria, foram trabalhos que levaram meses a preparar e por

causa disso provocaram um impacto em que ainda hoje se fala?

Era por esta razão que eu queria protestar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**(Vozes do PSD e do Governo:** Muito bem! Muito bem!).

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos Teixeira está inscrito e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro também está inscrito. Pede a palavra para?...

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um voto de protesto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era, efectivamente, para protestar, digamos, por aquilo que eu considero ser uma atitude de gravíssimo oportunismo político do Sr. Deputado Alvaro Monjardino...

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** Isso é para toda a gente se rir!

**Deputado Carlos César (PS):** Só falas sozinho!

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** Isso não é contigo!

**O Orador:** ...que, esse sim, aproveitou aqui uma circunstância muito concreta, e que estava aqui a ser objecto de uma interpelação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativamente a uma decisão da Mesa, para vir dar aqui um golpe de teatro e introduzir, enfim, o que eu consideraria uma "golpada política".

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Não apoiado!

**O Orador:** Terá que ser apoiado, Sr. Deputado... vai ser!

Efectivamente, julgo que é do conhecimento de quem se interessa e de quem se tem interessado pelo processo e pelos problemas dos trabalhadores da Base, que da "Comissão Negociadora" fazia parte o jurista Dr. Nogueira de Brito, como especialista e a título, digamos, meramente pessoal.

Julgo que esse senhor é um destacado membro do CDS, e se tivermos que trazer para aqui os aspectos políticos - e eu julgo que devem ser trazidos - e se não estão hoje a ser discutidos aqui, foi porque a Mesa não o entendeu. Ao contrário do que o Sr. Deputado aqui disse, o assunto podia e deveria estar aqui a ser discutido porque as propostas foram apresentadas ontem.

Por conseguinte, julgo que não vale a pena desvirtuar uma situação, tentar aqui arranjar "bodes expiatórios" quando os grandes e os únicos responsáveis por aquele "Estatuto de traição" foram o Governo da República e o Governo Regional.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Em parte, não apoiado!

**O Orador:** Obviamente que apoiado, Sr. Secretário Geral do PSD!

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Muito obrigado.

(Risos da Câmara)

**O Orador:** É do conhecimento geral que o Governo Regional, ao longo desses 4 anos, andou continuamente a prometer situações que não soube garantir, ou não quis garantir, e, interrogado já sobre que atitudes, enfim, teria tomado perante um Estatuto daquela natureza, foi inclusivamente referido que não tinha conhecimento de haver qualquer documento escrito, qualquer posição formal e oficial do Governo Regional de que discordasse do conteúdo e do teor daquele Acordo.

Por conseguinte, era esse o sentido do meu protesto e, no fundo, para concluir, julgo que ficou claramente, perante esta Assembleia, que a maioria do Grupo Parlamentar do PSD opõe-se de facto, e tem-se oposto, a que esse assunto seja devidamente tratado por esta Assembleia. Tudo começou, aliás, quando a Comissão dos Assuntos Internacionais iniciou os seus trabalhos no dia 7 do mês passado - portanto há já quase um mês - e foi notória a falta de celeridade em todo o processo para que esta Assembleia hoje pudesse estar habilitada a tomar uma decisão sobre essa matéria.

Mas o futuro o dirá! E se não for hoje, terá que ser, e será necessariamente, em breve!

**Presidente:** Está inscrito o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Pede a palavra para?...

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um contraprotesto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, em relação ao Sr. Presidente em exercício da Assembleia Regional dos Açores.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** É o Presidente!

**O Orador:** Em exercício.

Bem, eu deixarei para a publicação do Diário das Sessões deste dia para poder comprovar que, de facto, a expressão relativamente a que este assunto não merecia imediata urgência foi preferida por V. Ex<sup>a</sup>. Daí que proteste relativamente à forma como se insurgiu no sentido das minhas próprias palavras.

Em relação ao protesto do Sr. Deputado Alvaro Monjardino, eu desejo manifestar um veemente contraprotesto porque, de facto, o malabarismo político não se pode compadecer com assuntos que directamente dizem respeito aos trabalhadores ao serviço da Base Americana das Lajes, que nada têm a ver com interesses ou com jogos políticos, mas estão preocupados com a segurança dos seus postos de trabalho. E nessa medida, e só nessa medida, é que eu disse e reafirmo que nenhum Deputado desta Assembleia, em consciência, certamente terá dúvidas, depois das auscultações

feitas às forças representativas dos trabalhadores pela Comissão dos Assuntos Internacionais, depois do relatório que a Comissão dos Assuntos Internacionais apresentou, de que, de facto, o Acordo que foi assinado é violentador da dignidade desses trabalhadores. O que se pretende, e assumo a responsabilidade total das minhas palavras, com a baixa às Comissões é ganhar tempo (isso sim!) com interesses e objectivos que têm a ver com oportunismos políticos, porque o Sr. Deputado Álvaro Monjardino é um advogado brilhante, mas não lhe reconheço porém, e para além da amizade e do respeito pessoal que lhe dedico, as condições para advogar causas de interesses dos trabalhadores.

(Risos do PSD e do Governo)

**O Orador:** Não reconheço, e a prova é que o Sr. Deputado Álvaro Monjardino, como advogado, é quase na totalidade advogado de associações patronais ou de outras instituições e não lhe reconheço que seja advogado de qualquer organização de trabalhadores como tal.

Portanto, para além das suas ideias que respeito, o Sr. Deputado Álvaro Monjardino é, de facto, uma pessoa com opções políticas conservadoras, não está de forma alguma ao lado dos trabalhadores e, portanto, não lhe reconheço esse direito.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Não apoiado!

**O Orador:** Desculpe, é a sua opinião, mas não lhe reconheço, para além de respeitar as posições e as opiniões do Deputado Álvaro Monjardino.

Por outro lado, o meu contraprotesto vai neste sentido: é que, de facto, acho imensa piada quando o Deputado Álvaro Monjardino pretende imputar aos outros oportunismos políticos porque, na verdade, nessa matéria, o Sr. Deputado não é professor, o Sr. Deputado é um doutor.

(Risos e protestos da bancada do PSD e do Governo)

**Presidente:** O Sr. Deputado Álvaro Monjardino pede a palavra para?...

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Para pedir explicações.

**Presidente:** Está inscrito o Sr. Secretário Regional das Finanças para?...

**Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um protesto seguido de um esclarecimento, mas tudo muito breve e sucinto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu aqui uma expressão, qualificando a participação do Governo Regional nas negociações para este Acordo celebrado com os Estados Unidos relativamente aos trabalhadores e à função do trabalho na Base das Lajes, como de "traição". É para

protestar contra essa palavra, que não tem qualquer fundamento nos factos, e é meramente gratuita.

Por outro lado, devo dizer ao Sr. Deputado que as posições do Governo Regional, no decurso dessas negociações, constam de documentos escritos a que o Sr. Deputado poderá ter acesso.

Todas as nossas propostas foram formuladas por escrito e o Sr. Deputado poderá confirmar o sentido, o alcance e a forma dessas propostas, confrontar com o resultado final, como o Sr. Deputado poderá também confrontar as posições do Governo Regional com as posições dos negociadores representantes do Ministério da Defesa e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, alguns deles já aqui citados hoje nesta Sala.

Era este o esclarecimento que eu queria dar, e também esse protesto que queria fazer é acrescentando, afinal, que a posição do Governo Regional nestas negociações foi sempre no sentido de melhorar a situação laboral dos trabalhadores da Base das Lajes é eu próprio, enquanto Secretário Regional do Trabalho, participei nessas negociações e tenho a documentação em meu poder para mostrar a quem quiser.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para?...

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Para protestar, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Protesto, serenamente evidentemente, apostando contra várias das afirmações do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, embora pense que algumas delas já ficaram claras. Só queria dizer que a maioria que compõe esta Câmara, que é o Grupo Parlamentar do PSD, não foge às questões mas opõe-se a que elas sejam indevidamente tratadas, Sr. Deputado... e Srs. Deputados!

Os Srs. Deputados dizem que temos todos os elementos mas, ainda ontem, um deputado desta bancada, mais precisamente o Dr. Borges de Carvalho, pedia, se era possível, que os outros deputados que não integram a Comissão dos Assuntos Internacionais e que nem tiveram o amigo da UDP ou lá outro partido qualquer que o valha, que lhe viesse trazer o papel com o Acordo, que fossemos também depositários desse mesmo Acordo Laboral.

Vossas Exas. ofendem-me, e ofendem os outros todos, quando dizem que nós estamos possuidores de todos os elementos.

Que elementos é que nós temos se nem temos o texto de um Acordo Laboral, Acordo esse que ainda nem está em vigor?

Em matéria de oportunismos políticos, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, estamos conver-

sados: toda a gente o conhece aqui e por esses Açores fora.

Eu não sou advogado brilhante... nem sou advogado sequer. O Dr. Álvaro Monjardino defender-se-á dos insultos que o meu amigo acaba de lhe fazer.

Todos os Srs. Deputados dizem que querem prestigiar esta Casa, mas, no fundo, querem é fazer jogadas políticas. O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro diz que não, mas ele até "julga" que um senhor aqui mencionado é uma figura importante do CDS. Ele até nem sabe, o que é irrisório para, enfim, a sua pouca cultura partidária...

(Risos do PSD e do Governo)

**O Orador:** ...mas não vamos desvirtuar a nossa equação, como diz o Sr. Deputado. Vamos, sim, trabalhar com honestidade, vamos dignificar esta Casa não resolvendo as coisas precipitadamente e de afogadilho, vamos todos, em consciência recolher os elementos que as Comissões nos vão trazer, e nós próprios, também, vamos ter acesso aos acordos técnicos que envolvem esse tal Acordo Laboral de que alguns Srs. Deputados têm o privilégio de possuir o documento mas nós não temos e nós também pensamos, e, em conjunto, é que decidimos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedi a palavra para explicações, nos termos do artigo 92º do Regimento, porque o Deputado José Manuel Bettencourt fez as afirmações daquelas que, regimentalmente, se podem considerar como atingindo a minha honra e a minha dignidade. Eu pedia, pois, a palavra para dar as explicações que me sinto na necessidade de dar, perante o repto que me foi dirigido.

O primeiro ponto é que, descontando o que me parece ser o péssimo gosto de trazer a vida pessoal, privada e profissional de um trabalhador que eu sou, e que nunca deixei de ser e que continuo a ser, para este Parlamento, dizer muito claramente que é completamente destituído de verdade que eu seja profissionalmente um advogado da chamada "classe dominante". Há anos que não trabalho nos tribunais de trabalho, nunca fui advogado avançado por nenhuma entidade patronal, já defendi nos tribunais de trabalho interesses patronais e interesses laborais nos tempos longínquos em que trabalhei nesses tribunais.

O segundo ponto que, obviamente, também me atingiu e não podia deixar de atingir, sem embargo a ressalvas que foram feitas e que eu compreendo e que respeito por parte do Deputado José Manuel Bettencourt, que eu conheço desde criança e que me conhece a mim também desde quando eu

era muito novo, que é meu vizinho, que mora perto de mim e com quem pessoalmente me dou muito bem, é que não posso deixar evidentemente de referir que não bastam estas introduções para depois me "taxar" de "politicamente indigno". E eu apelo para o testemunho, agora já não é do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt mas é para o testemunho do Povo dos Açores, no que toca à minha dignidade política e ao serviço que, de alguma maneira, tenho, ao longo de alguns anos, e com sacrifício que eu suponho ser evidente, prestado ou procurado prestar, ou melhor, a que me tenho efectivamente sujeitado, procurando prestar algum serviço ao Povo dos Açores.

Queria também lembrar que, em 1977, quando ninguém se lembrava deste assunto, alguém trouxe a esta Assembleia o problema dos trabalhadores das Lajes, que não eram só o dos americanos eram também os das Forças Armadas Portuguesas, e quem trouxe aqui o problema e quem desencadeou, pela primeira vez, a formação de uma Comissão Eventual para estudar este assunto, pois até fui eu! De maneira que queria apenas lembrar isto, e esta é que era a explicação que eu tencionava dar.

Isto não vai com adjetivos! Se querem que vá com factos históricos também vai! Não atinge ninguém, não há necessidade de estar a atingir ninguém e, no caso concreto, cometer-se-á uma grave injustiça estando a atingir as pessoas.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Para um contraprotesto, para um esclarecimento e para um recurso, tudo breve e rápido.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O contraprotesto é em relação a uma insinuação que foi avançada pelo Sr. Deputado Álvaro Monjardino quanto à ligação entre a Proposta de Resolução - não sei se abrangia as duas se apenas uma por isso um certo benefício da dúvida para a insinuação - em relação à ligação entre Propostas de Resolução e telegramas de sindicatos.

Considero isto - e na parte que respeita a este Grupo Parlamentar - ofensivo e, portanto, protesto contra essa afirmação e considero também, não sei se o Sr. Deputado Álvaro Monjardino pretendia abranger e ofender igualmente os sindicatos, mas suponho também, que é ofensivo para os próprios sindicatos.

Confirmo, efectivamente, em relação ao cabimento regimental ou não da discussão da nossa Proposta de Resolução hoje aqui, a informação, prestada a esta Assembleia pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que a nossa Proposta de Resolução foi entregue na Mesa ontem, portanto atempadamente,

para, dentro do processo que tem sido normal para as Propostas de Resolução, ela poder ser discutida hoje. Um aspecto de esclarecimento diz respeito, não aos negociadores - e esse problema foi avançado pela bancada do PSD, portanto parece preocupá-lo muito - mas, em relação a negociadores, só tenho conhecimento de que havia representantes do Governo Regional mas não sei quais eram os representantes do Governo da República. Sei, sim, que o Acordo vem assinado pelo Secretário de Estado da Defesa que é do PSD. Portanto, essa informação talvez seja útil ao PSD por isso a deixo.

Quanto ao problema da distribuição e ao acesso ao documento, eu faço lembrar que não ouvi esta Assembleia reclamar, em relação a esse mesmo problema, quanto à análise do acordo técnico que foi feita com exemplares na posse da Comissão dos Assuntos Internacionais e também ninguém se preocupou com a origem desse documento.

Para terminar, e para não alongar mais isto, porque existe efectivamente uma interpretação diferente desta bancada e da Mesa em relação a esta Assembleia se considerar ou não habilitada a pronunciar-se sobre o Acordo, e porque a decisão da Mesa parte dum pressuposto contrário ao nosso, recorro da decisão da Mesa para o Plenário.

**Presidente:** Srs. Deputados, temos finalmente apresentado um recurso da parte do PS.

Há, no entanto, Srs. Deputados inscritos e, presumindo que se relacionem com protestos e contraprotostos sobre a matéria que aqui tem sido debatida, antes de entrarmos no recurso, eu pedia aos Srs. Deputados que usassem da palavra pela ordem em que estão inscritos, se for para esse tipo de intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para protestar e dar uns esclarecimentos. Protestar, digamos, pela tentativa de confusão, citando-me, que foi aqui introduzida pelo Sr. Deputado Fernando Faria e que, esse sim, demonstra uma péssima informação, na medida em que sabe perfeitamente que eu não tenho partido político e que não cultivo chefes nem chefias partidárias.

Quanto ao Sr. Membro do Governo, que fez aqui referências, gostaria de dizer que a palavra "traição" foi aplicada e, infelizmente, não é só aplicada por mim, já muitos a aplicam, e o Estatuto já é conhecido por "estatuto da traição". Efectivamente, se o "estatuto é da traição" os trabalhadores foram traídos e, obviamente, que foi pelo seu Governo e não por mais ninguém e pelas promessas que, ao longo desses 4 anos, esse Governo sistematicamente fez e sistematicamente falhou.

O Sr. representante do Governo fez afirmações. Ora, é muito fácil dizer aqui que há documentos

e que " se o Sr. Deputado os quiser estão ao seu alcance".

A Comissão dos Assuntos Internacionais esteve com um Membro do Governo Regional e não viu documentos e não obteve a confirmação do que há pouco perguntei, sobre se há algo que registe oficialmente a posição do Governo sobre aquele documento. Pois se o houver, eu estou ciente de que as pessoas saberão ajuizar e, daí, concluir sobre os reais responsáveis por aquela monstruosidade. Mas é preciso que se saiba quem são!

Um outro aspecto é que, realmente, antes do Sr. ex-Secretário do Trabalho nos pôr à nossa disposição documentos, julgo que os devia pôr à disposição do seu sucessor. Mais: tudo isso revela a falta de interesse desta Assembleia para com aquela matéria. O facto de não haver aqui exemplares do dito Acordo, pois talvez se possa responsabilizar em parte o Governo por eles. E pergunto: - O Governo tinha algum exemplar? O que foi distribuído na Comissão, pelo menos para podermos trabalhar, foi um exemplar precário, não assinado, obtido em circunstâncias não oficiais.

É de lamentar que uma Comissão da Assembleia, para começar a trabalhar, tenha que o fazer com exemplares obtidos, junto de trabalhadores da Base, clandestinamente.

É pena! E é pena que, passado um mês, esta Câmara, como aqui já foi referido e na minha opinião muito bem, continue a ignorar aquele conteúdo!

Estou convencido que se não fosse a actuação de alguns deputados desta Casa, e se não fosse o debate de hoje aqui, esta Câmara continuaria, eventualmente, a não dar o relevo que a matéria merece. Por isso, e pessoalmente, congratulo-me porque valeu a pena tudo isto, mais que não fosse para que a Assembleia Regional dos Açores, de uma vez por todas, se debruce aprofundadamente sobre essa matéria... e talvez o próprio Governo!

Isso foi um alerta que julgo que vai interessar a todos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho de protestar também, embora de maneira muito breve e sucinta, e esclarecer a posição que assumo como deputado do PSD nesta matéria. E começo por essa: eu não estou minimamente informado das matérias que aqui foram levantadas para subscrever que, neste Plenário, se procedesse a uma discussão séria - porque só séria é que fazia sentido - desta questão apenas em cima do relatório que nos chegou, das diligências que poderiam ter sido feitas de ontem para hoje (o tempo era curto) e de alguma informação que,

por via da UDP ou outros canais semelhantes, aqui pudesse ter chegado e comparar alguns dos canais que aqui chegaram aos da UDP.

Por outro lado, gostaria de lembrar, embora já tenha sido aqui referido, que o Acordo de que falamos é um Acordo assinado entre Portugal e os Estados Unidos e estranho - e a memória dos homens às vezes parece curta - mas estranho, apesar de tudo, porque, pelo menos algumas das pessoas que subscreveram documentos como os que estão aqui a ser apreciados, deviam ter um maior sentido de responsabilidade. Estranho que, quando em anos anteriores e repetidamente o PSD tenha reivindicado que nestas matérias de participação em Acordos Internacionais, e não só em matéria de benefícios, mas Acordos como este de reflexo laboral, a Região tenha uma participação mais activa, mais responsável e mais alargada, muitas vezes das bancadas da oposição nos foi dito que tínhamos aqui posições que eram demasiado de vanguarda e que queríamos substituir o Estado. Pois eu devo dizer que devíamos, de facto, ter substituído o Estado. E talvez seja a ocasião de, nestas matérias, o substituímos por inteiro porque é sintomático que a Região não possa fazer avançar as preocupações e as responsabilidades que tem e, depois, já pareça ser acusada neste Plenário e na Assembleia Regional exactamente de não poder fazer aquilo que quer fazer, e que isto seja feito pelos representantes, encartados ou não, de partidos ditos nacionais - nalguns casos envergonhadamente representantes de partidos nacionais - que no Continente não tomam posições que não sejam de seguidismo das políticas nacionais que, no fundo, são as que subscreveram este Acordo e, assim, um pouco sem que se perceba, apareçam aqui como se fossem cordeiros e ignorantes e não responsáveis por estas matérias a fazer o discurso do bom, do responsável, do empenhado nos trabalhadores das Lajes que, coitadinhos, andam a ser vítimas de perseguição, como se só esses trabalhadores - e é também necessário que se diga - é que neste país tivessem situações complexas para ver resolvidas, como se não houvesse situações muito mais gritantes no todo nacional do que essas a carecer de atendimento!

Esquecem-se, porventura, os Srs. Deputados dos trabalhadores que não recebem salário, daqueles que vivem no desemprego, daqueles que têm dificuldades bastante mais agravadas?!

Só isso é que os preocupa? As suas consciências acordaram de ontem para hoje ou acordaram há uma semana? Foi o Sr. Paulo Borges da UDP que os sacudi e acordou por dentro? É a única pessoa que tem efeito nas consciências das bancadas da oposição ou é porque, oportunamente, é importante trazer agora esta questão também à reflexão

desta Câmara?

O meu protesto vai no sentido de se pretender que o Partido Social Democrata apareça aqui a reboque de quem não tendo implantação popular e não tendo qualquer mandato aproveite tudo, mesmo circunstâncias como esta, para tentar acolher nesta Câmara pretensões que nós aqui não subscrevemos.

Nós entendemos que o que se passa com os trabalhadores das Lajes merece, de facto, aprofundamento. E, nesse sentido, subscrevemos a posição da Mesa, que aqui nos foi comunicada, de este assunto baixar às Comissões que aqui foram referidas para aprofundamento. E, então sim, aqui e nesta Câmara, e quando todos estivermos conhecedores dos termos do Acordo e de toda a matéria que seja necessária, nós estaremos convosco na apreciação destas questões e no ir tão longe quanto possível na exigência de responsabilidades a quem as tiver. Se as responsabilidades estiverem no âmbito da Região, pois que os responsáveis que não tenham sabido ser responsáveis venham a dar conta das posições que tiverem assumido. Mas se as responsabilidades forem, como pensamos, nacionais, e cremos que são, ficamos confiados que possa a oposição, ao menos uma vez, também em termos nacionais, fazer sentir que aqui também têm responsabilidades e que têm responsabilidades na matéria que aqui nos traz.

Gostaria só de acrescentar o seguinte, e também de maneira ainda muito breve: quando aqui se trazem coisas como esta de "estatuto de traição" e de "traidores" aqueles que tivessem eventualmente subscrito esse Estatuto, eu penso que não é por aí que se presta o serviço que se calhar é preciso levar àqueles que são trabalhadores das Lajes. O que alguém espera que se possa fazer é um trabalho sério. E trabalho sério não é o de manipular pessoas e meios para a promoção, quer seja pessoal, quer seja de um grupo menor ou maior de cidadãos desta ou daquela outra terra.

Os trabalhadores das Lajes, tal como muitos outros trabalhadores, estarão com certeza à espera que seja feita justiça nas áreas onde ela ainda não exista. Mas a justiça quer-se com serenidade, quer-se com tempo, quer-se com trabalho de aprofundamento das questões. Portanto, o PSD vai com certeza inclinar-se no sentido das Comissões fazerem à volta destes dois problemas, destas duas questões que aqui são trazidas, um trabalho aprofundado de que se carece.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt está inscrito para?...

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente e Srs. Deputados:

É para prestar dois esclarecimentos, respectivamente ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida e ao Sr. Deputado Álvaro Monjardino, e solicitar

um esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Faria na sequência, obviamente, das intervenções que os próprios proferiram.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Pacheco de Almeida, depois do que ele disse, eu quero crer que, de facto, não se encontra devidamente habilitado relativamente a esta problemática que envolve os trabalhadores portugueses ao serviço das Feusaçores. Obviamente que o Sr. Deputado saberá das suas razões e a si próprio caberá a respectiva responsabilidade.

Quanto ao resto das suas explanações, sem dúvida que isso nos levaria muito longe. São problemas muito graves que afectam o País e a Região, que têm a ver, por exemplo, com os salários em atraso, com as empresas públicas com défices extraordinários, como a SATA e outras, mas, enfim, isso levava-nos muito mais longe e não é o assunto que neste momento está aqui em discussão, nem é ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, neste preciso momento, que preocupa quem é que teve responsabilidade directa ou indirecta na elaboração deste Acordo porque, por exemplo, tanto quanto eu sei, esteve sentado à mesa das negociações com os Estados Unidos da América o Sr. Secretário de Estado da Defesa, em representação do Ministro da Defesa e, como sabe, é um destacado membro e responsável político do PSD. Mas não é isso que importa discutir agora, nem preocupa ao Partido Socialista: a Proposta de Resolução vai no sentido de, aquilo que está feito e que está mal feito, que fosse urgentemente recomendado às entidades competentes no sentido de tentar repôr a justeza que este assunto e esta problemática exigem. É nesse sentido que apresentámos a Proposta de Resolução.

Em relação ao esclarecimento ao Dr. Álvaro Monjardino, que sinto em consciência que lhe devo prestar, eu tenho por costume agir na minha vida da forma que me é peculiar: que agrada a uns, desagrade a outros, suscita simpatias e antipatias. Aliás, eu estou convencido de que não sou único: Jesus Cristo, Karl Marx e outros não conseguiram a unanimidade da simpatia, muito menos o José Manuel Bettencourt, não é?

(Risos da bancada do PSD)

**O Orador:** Portanto, há quem goste de uns e desgoste de outros. O que seria anormal é que toda a gente gostasse, por exemplo, de mim, ou que eu conseguisse gostar de todas as pessoas! O que me esforço é por gostar de todas as pessoas, e é nesse sentido que tenho feito por diferenciar o meu relacionamento pessoal do meu relacionamento político e tenho tentado sempre preservar a amizade e o respeito pessoal, assumindo sempre,

em consciência, as minhas divergências políticas com quem quer que seja.

O Dr. Álvaro Monjardino tem, no campo pessoal, - sempre teve aliás - o meu respeito, a minha admiração, foi meu professor, não esqueço isso, mas não obsta a que no campo político nos encontremos de facto extremamente distanciados. E se eu referi a alusão a "oportunistas", que não disse pessoais disse "políticos", é porque anteriormente o Dr. Álvaro Monjardino acusou, e nesse sentido também ofendeu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de que com esta iniciativa de apresentação de uma Proposta de Resolução pretendia, ao fim e ao cabo, atingir objectivos de "oportunistas políticos". Foi isto que foi dito, que o Diário das Sessões com certeza irá relatar, e em relação ao qual teve origem o meu contraprotesto.

Em relação ao pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Faria - porque de facto aí também me sinto atingido e se assim é tenho também que assumir essa atitude - quando o Sr. Deputado Fernando Faria diz, em relação à minha pessoa, que "toda a gente me conhece aqui e por estes Açores fora", eu pedia ao Sr. Deputado Fernando Faria que clarificasse precisamente essa sua expressão.

**Presidente:** O Sr. Deputado Borges de Carvalho pediu a palavra para?...

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Ainda dentro dos esclarecimentos e sobre a matéria em causa.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece evidente que esta Câmara não se encontra habilitada a dar a resposta adequada à matéria que está sendo agora versada.

Creio que o Acordo Laboral, que está sendo discutido por via de uma Proposta de Resolução, é do conhecimento de poucos deputados e aqueles que tiveram conhecimento dele, por aquilo que produziram, deve estar muito longe de ter sido amadurecido, quer pelo relatório que chegou a esta Assembleia, quer pelas douradas declarações de voto que acompanham o mesmo relatório.

Estamos convencidos que nem só da parte dos Srs. Deputados, aliás ontem solicitei à Mesa da Assembleia uma fotocópia desse mesmo Acordo, depois de ter solicitado noutras instâncias esse mesmo Acordo que nunca me foi facultado, e tenho conhecimento que ainda há direcções de sindicatos, pelo menos que têm mais filiados, que ainda não têm esse mesmo Acordo, e sei também que ainda estão para haver as reuniões onde vão ser discutidos, em termos concretos, os problemas relacionados com o Acordo da Base das Lajes, nomeadamente no que diz respeito aos aspectos técnicos.

Portanto, não tenho sombra de dúvida que este assunto nem foi amadurecido pelos próprios trabalhadores, em termos que lhes dizem respeito, no que concerne à legislação laboral, e que apenas mereceu tratamento político por quem quis e entendeu. E se, efectivamente, esta Assembleia apenas pretende dar um tratamento político a esta matéria sem estudar de facto qual é a lei laboral que existe e em que termos essa mesma lei laboral é desrespeitada, pensamos que, mesmo em termos políticos, este assunto deve ser amadurecido, porquanto parece-nos que deve ser ponderado o facto de se estar a exigir, perante os Estados Unidos da América, que são uma parte negociadora deste Acordo, que seja revisto sem, objectivamente, serem apontados quais os factos concretos que não se quer que sejam consagrados e o porquê.

De resto, nós, ao observarmos os poucos elementos que nos são facultados pela própria Comissão dos Assuntos Internacionais, não vemos, concretamente, em que foi e em que consistem as alterações relativamente aos acordos secretos que existiam e quais as violações, em termos concretos, que existem à lei portuguesa.

Parece-nos que, de facto, está longe de haver um mínimo de condições para que as pessoas, conscientemente, se pronunciem sobre um Acordo que me parece que pouca gente o estudou e, nomeadamente aqui, ainda não vi nenhum argumento no sentido de se provar o conhecimento de causa que algumas pessoas invocam, a não ser, pura e simplesmente, em termos políticos.

Parece-nos, também, em termos concretos, que quem pretenda defender os interesses dos trabalhadores da Base das Lajes não o deve fazer em termos políticos, mas em termos reais e em termos de conseguir legislação que lhes defenda os seus direitos, e não é em termos políticos que se resolvem esses mesmos problemas.

Por isso mesmo, parece-me que a Mesa terá decidido bem quando entende que esta matéria deve ser objecto de consideração e de ponderação por todos os Srs. Deputados.

**Presidente:** Há ainda um Sr. Deputado inscrito, que é o Sr. Deputado Fernando Faria, e eu pedia que acabássemos por aqui com este aspecto de protestos e contraprotestos para passarmos à matéria do recurso propriamente dita.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu só me inscrevi por uma questão de delicadeza, porque não tinha mais nada a acrescentar, mas como o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt me pediu um esclarecimento acho que o devo dar, embora isso seja uma coisa perfeitamente despiciente.

O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt diz

que eu afirmei que ele era conhecido aqui e em toda a Região. Eu quis com isso, naturalmente, dizer que V. Ex.<sup>a</sup> é muito popular! Mas para que fique, na sua preocupação histórica permanente naquilo que está gravado, e para que, enfim, a sua passagem por esta Casa fique bem gravada, eu sempre lhe dizia que não concebo o insulto aqui dentro e as palmadinhas de respeito daquela porta para fora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Srs. Deputados, o recurso apresentado pelo PS entendo que é sobre o facto de a Mesa ter feito baixar às duas Comissões estas propostas.

Pois bem, quanto ao ponto de vista da Mesa, a Mesa esclarece o Plenário de que recebeu ontem, durante a tarde, durante o decurso do Plenário - na Ordem do Dia já - estas duas Propostas de Resolução.

Quanto à Proposta de Resolução, em concreto, sobre a qual se faz recurso - a Proposta do Partido Socialista - devemos dizer que não estava assinada. Esta manhã, pelas 10 horas, fui ao Grupo Parlamentar do PS para que fosse assinada e foi recebida mais tarde pelo próprio Presidente.

No entanto, ontem, na reunião da Mesa com os Grupos Parlamentares, um dos elementos representantes dos partidos, creio que o representante do Partido Socialista, perguntou:

- E quanto às Propostas de Resolução?

Foi-lhe exactamente dito que seriam hoje apresentadas, em conformidade com o Regimento que a isso se refere no artigo 82.<sup>o</sup>, alínea f). Foi acrescentado também que elas seriam despachadas para as Comissões competentes.

Não há nada de surpreendente, portanto, em hoje terem sido aqui apresentadas as resoluções. Foi lido também o despacho que elas tinham merecido.

Refere o Regimento que as interpelações à Mesa devem ser sucintas, como já disse, e devem indicar a norma regimental infringida. Nada disto, até aqui, se passou, na medida em que nada foi sucinto, nenhuma norma regimental foi declarada infringida. No entanto, está aberta a discussão sobre o recurso apresentado pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva.

**Deputado João Vasco Paiva (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para interpelar a Mesa no seguinte sentido: julgo não haver lugar a discussão do requerimento apresentado pelo Partido Socialista.

**Presidente:** Quanto a essa questão, é uma questão que me parece duvidosa. Realmente eu não encontro forma nenhuma para os recursos. Encontra-se para o requerimento, efectivamente, e, de facto, julgo que a matéria, através dos protestos, contraprotestos e pedidos de esclareci-

mento, já está bastante esclarecida e, assim, não tomando posição definitiva sobre se há ou não discussão, o que é certo é que não há inscrições e, não as havendo, ponho o assunto à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o recurso do Partido Socialista, no sentido de ser dado provimento, mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O recurso foi rejeitado com 24 votos contra do PSD, 9 do PS a favor, 2 do CDS a favor e 1 do PCP a favor.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino para uma declaração de voto.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou contra a pretensão do Partido Socialista, no sentido de apreciação imediata da sua Proposta de Resolução, por entender dever dizer um "não" a qualquer resolução epidérmica; resolver dizer um "sim" a uma resolução fundamentada, estudada, documentada e, sobretudo, a uma resolução responsável e, por isso mesmo, eficaz. Muito mais eficaz do que uma resolução como aquela que se pretendia, e que seria uma reedição, a 24 horas de distância, do voto que ontem, unanimemente, aqui foi aprovado.

Fê-lo, também, na consciência de que o assunto pode até ser tratado a muito curto prazo, visto que o partido recorrente teve, e tem à sua disposição, os mecanismos que não usou, tanto do pedido de urgência na apreciação, inclusivamente com dispensa de exame em Comissões, como, até, o pedido de convocação extraordinária da Assembleia, para o que dispõe de 1/4 dos deputados necessários.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votámos favoravelmente esse requerimento, não só pelas razões suficientemente apontadas antes da mesma votação, mas também pelo facto de que, pela nossa parte, temos perfeita consciência de que, ao contrário do que aqui foi dito, nós estudámos o Acordo durante um período que foi longo - que foi 3 semanas - e estávamos suficientemente aptos (e estamos!) a tomar uma decisão responsável sobre esta matéria.

O facto do relatório da Comissão dos Assuntos Internacionais não ter sido mais exaustivo, sob o nosso ponto de vista não impede uma decisão porque, de resto, o próprio relatório, eventualmente, - e os membros da Comissão poderão pronunciar-se e foi pena que não o tivessem feito - poderia ter sido mais desenvolvido. Houve circunstâncias de relato que justificaram esse menor desenvolvimento. Seja como for, a responsa-

bilidade não é nossa nesse domínio.

Queríamos aqui deixar claro que estávamos em perfeitas condições de tomar uma decisão sobre esta matéria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Declaro que votei a favor do recurso interposto pelo Partido Socialista porque entendo que se houvesse realmente vontade política de tratar o assunto em causa com maior rapidez, teria sido possível, no plano processual, acelerar a discussão da questão.

Penso ainda que a urgência é compatível com uma ponderação atenta e cuidadosa, desde que haja um interesse, que manifestamente não há, da parte da maioria.

O facto de vários Srs. Deputados da maioria terem declarado ainda não conhecerem o Acordo é, a meu ver, demonstrativo desse desinteresse.

**Presidente:** Srs. Deputados, entramos na última parte do Período de Antes da Ordem do Dia, destinado ao tratamento de assuntos de interesse para a Região. Estão inscritos alguns Srs. Deputados - já desde ontem alguns deles.

Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Adelaide Teles.

**Deputada Adelaide Teles (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta minha intervenção não tem por finalidade acusar quem quer que seja, lastimar cartazes e outra propaganda do PSD destruídos por altura de campanhas eleitorais, denunciar pessoas e factos passados. Nem tão pouco venho protestar contra as palavras proferidas aqui pelo Sr. Deputado do PS Carlos Mendonça aquando da sessão extraordinária de Dezembro último em que não estive presente por motivos alheios à minha vontade, os quais apresentei, em devido tempo, ao Sr. Presidente da Assembleia Regional.

Estou neste momento usando da palavra porque não "pude levantar o dedo" nesse dia como o Sr. Deputado então ordenou.

É certo que o meu colega de bancada Deputado Fernando Faria respondeu e muito bem ao Sr. Deputado do PS. Contudo sinto-me na obrigação de fazer algumas considerações, já que fui alvo das mais severas e injustas acusações.

Espero que o Sr. Deputado tenha reflectido sobre o que disse talvez em momento de má disposição.

É que falar de democracia, de verdadeira democracia, é pouco, no meu entender. É necessário aceitá-la com todas as suas consequências e praticá-la.

Não basta dar "receitas"; é preciso dar exemplo.

O Sr. Deputado gosta de trazer para esta Câmara frases de jornais, lições para os outros

e anda à procura do argueiro no olho alheio.

Porque não faz recomendações aos do seu Partido? Talvez alguns não manifestassem tanta má vontade, para não dizer ódio, contra aqueles que não são da mesma cor política.

O PSD na Ilha Graciosa não merece os insultos trazidos a esta Assembleia pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça.

As suas afirmações não são verdadeiras.

As cúpulas do PSD não rasgaram nem mandaram rasgar cartazes do PS; não cortaram nem mandaram cortar os "panos" do PS, como o Sr. Deputado quis insinuar. Alguns cartazes e faixas do PS ainda se encontram por lá.

Os responsáveis pela campanha eleitoral do PSD - pela "campanha" e não pela "queima" (se o Sr. Deputado queimou alguma coisa não foi o PSD e também do PC não tenho conhecimento disso) - portanto, repito, os responsáveis pela campanha eleitoral do PSD naquela ilha não tiveram tempo para se preocupar com a propaganda dos outros partidos. Geriram o seu tempo, o melhor que puderam e souberam, para informar o povo, não lhes restando tempo para cometer as atrocidades de que o PS se considera vítima.

Não exerceram vingança nem dispuseram de tempo para indagar o autor ou autores de telefonemas anónimos, pouco dignificantes, feitos para casa de militantes do PSD, nem tão pouco para descolar os autocolantes do PS colocados nos nossos cartazes até mesmo sobre os olhos da fotografia do Presidente do Partido e do Governo Regional.

Se alguém provocou o Sr. Deputado, se se sentiu vítima de alguma violência, eu desconheço e considero uma injustiça o fazer alarme de situações irreais.

O Sr. Deputado deve ter conhecimento de que o PSD fez sessões públicas em toda a Ilha Graciosa. Nelas não pronunciamos o nome do Sr. Deputado nem falámos mal de quem quer que seja.

A nossa prática é bem conhecida de todos.

Não estamos na política por interesses pessoais.

Também não nos vangloriamos com o que fazemos, porque apenas procuramos **servir**.

Não enaltecemos as nossas virtudes porque não é esse o nosso objectivo.

Defendemos causas e não o nosso prestígio pessoal.

Para atingirmos os nossos fins escolhemos os meios adequados.

Nós fizemos a nossa campanha e aguardámos os resultados das eleições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não me consta que os depósitos a prazo se levantem com abaixo assinados e não tenho conhecimento de que tivesse sido ordenado fazer-se qualquer abaixo assinado para esse fim.

Também desconheço se os depósitos a prazo aumentaram ou diminuíram e penso que essa questão diz respeito à Administração do Banco e não a esta Assembleia.

O povo sabe que a ameaça da perda de pensões não é feita pelo PSD.

Também não foi dito que quem não votasse incorreria em multas.

**Não foi**, não senhor.

As tão faladas cúpulas do PSD não disseram que iam escoar vinho da Adega para os Estados Unidos.

Falou-se da Adega, mas não nos termos em que o Sr. Deputado disse.

O Sr. Deputado Carlos Mendonça anda mal informado e quem o ouviu até suporia que mal intencionado.

O PSD fez a sua campanha eleitoral e só tem que prestar contas da sua actuação ao povo, aos militantes e dirigentes do seu Partido.

Não sei se o Sr. Deputado do PS Carlos Mendonça pretende que aqui sejam reproduzidas todas as palavras da campanha eleitoral. Em caso afirmativo e se a Mesa autorizar, prefiro deixar para melhor oportunidade, para próximo de outras eleições.

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PSD).

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos Mendonça pede a palavra para?...

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Para no enquadramento regimental, se V. Ex<sup>a</sup> mo facultar, prestar alguns esclarecimentos.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Teria talvez motivo para me envaidecer, se fosse caso que a minha personalidade a isso me conduzisse, pela concentração exclusiva e absoluta, de índole totalmente pessoal, que a intervenção da Sra. Deputada contém. Logicamente que não assumo nada disso porque não está na minha maneira de ser.

Aguardava, efectivamente, uma intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada. Gostaria só de esclarecê-la "a posteriori", porque anteriormente tive a oportunidade de o fazer num momento em que não se encontrava presente, que não usei da palavra, na sessão extraordinária de Dezembro, usando o oportunismo de V. Ex<sup>a</sup> não estar presente. Eu não saberia se V. Ex<sup>a</sup> estaria ou não estaria presente.

Quanto ao rosário que acabou de proferir, eu devo dizer-lhe que a Sr<sup>a</sup> terá as suas justificações, ou procurará apresentar as suas justificações. Eu apresentei, na altura, os meus factos.

É humanamente difícil fazerem-se conclusões neste momento porque cada um apresentou, digamos, as suas versões e, para isso, teríamos que ter envolvimento de terceiras pessoas - as chamadas testemunhas - para que provassem, efectivamente,

quais os factos que são correctos de um lado e quais os que são ou não são correctos do outro.

Eu diria, tão só, que compreendo a sua defesa porque assiste a toda a pessoa, mas que ela não corresponde realmente à realidade. A Sr<sup>a</sup> Deputada, enfim, usou da redacção que lhe entendeu imprimir quando diz que é mentira que não se tenha promovido - sim, promovido, porque no fundo foi na minha presença que isso foi efectuado - a tentativa de abaixo assinado para levantamento de depósitos. Isso foi feito! Não me peçam nomes porque eu acho que, efectivamente, trazer nomes de pessoas aqui é desagradável. Mas foi feito! E foi feito na minha presença, e a pessoa responsável pela instituição bancária foi directamente ao promotor do abaixo assinado saber o que é que se passava. Foi na minha presença, Sr<sup>a</sup> Deputada! A Sr<sup>a</sup> Deputada deve saber a quem eu me estou a referir.

Quanto às questões já muito debatidas das célebres pensões sociais, é um facto. Eu não disse que foi a Sr<sup>a</sup> Deputada ou que foi o responsável "A" ou o responsável "B". É um facto que se "intimidam", para não usar o termo "ameaça", as pessoas. É uma forma pouco digna, menos ainda airoso, a de se dizer às pessoas - e nós sabemos a mentalidade, enfim, a capacidade política de pessoas com 60, 70 e 80 anos - que o seu único recurso financeiro poderá estar em risco se não votarem no partido "A" ou no partido "B". E isso não só no passado recente: no passado longínquo tem sido dito porque são as próprias pessoas que depois nos vêm dizer!

Sr<sup>a</sup> Deputada, eu não quis imputar-lhe exclusivamente a si, mas reconheço que a Sr<sup>a</sup> é, efectivamente, o dirigente maior do PSD na Ilha Graciosa. E não lhe imputei exclusivamente a si porque a Sr<sup>a</sup> não tem o dom - enfim, talvez gostasse de ter - do mando do PSD na ilha. Não tem, felizmente, mas a Sr<sup>a</sup> é uma das responsáveis pelas campanhas políticas do PSD. E não sou eu a única pessoa que reconhece que a sua actuação como dirigente política dentro do próprio PSD - e eu não sou advogado do PSD nem nunca serei - não é a mais digna na Ilha Graciosa.

Era isto que eu queria dizer-lhe, Sr<sup>a</sup> Deputada.

**Presidente:** A Sr<sup>a</sup> Deputada Adelaide Teles pede a palavra para?...

**Deputada Adelaide Teles (PSD):** Para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputada Adelaide Teles (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos Mendonça voltou novamente a repetir as mesmas afirmações: que é o PSD que faz ameaças com cortes de pensões.

Nunca ouvi ninguém afirmar que era o PSD. Tenho ouvido, isso sim, acusações feitas a pessoas

de outros partidos. Portanto, o Sr. Deputado fique com a sua ideia que eu continuo com a minha.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Com certeza, Sr<sup>a</sup> Deputada!

**A Oradora:** Quanto aos abaixo assinados, se o Sr. Deputado assinou algum abaixo assinado...

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Nunca!

**A Oradora:** ...eu não tenho conhecimento, nem me interessa saber.

Eu não vi, e pessoas do PSD a quem eu já perguntei se tinham visto, por acaso, circular algum abaixo assinado para serem levantados depósitos a prazo, informaram-me de que isso não era certo. Se houve qualquer incidente e o Sr. Deputado Carlos Mendonça participou, ou se esteve presente, porque diz que tem conhecimento, acho que isso não é assunto que diga respeito ao PSD. Pode ser uma questão entre o Sr. Deputado Carlos Mendonça ou qualquer outro indivíduo ou indivíduos. Mas essas questões pessoais acho que são as próprias pessoas que as devem resolver, e certamente serão capazes de resolver, porque toda a pessoa adulta sabe resolver os seus problemas e quando não é capaz de os resolver sozinho procura quem a possa auxiliar.

O Sr. Deputado também refere que eu gostaria de ter o dom do mando do PSD. Agradeço-lhe o elogio que me faz...

**Deputado Carlos César (PS):** Não é nesse sentido.

**A Oradora:** Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos César pelo auxílio, mas o Sr. Deputado Carlos Mendonça certamente não necessita do seu apoio.

O Sr. Deputado tem a direito de julgar as pessoas como quiser e entender. Acho que...

(Contestação inaudível do Sr. Deputado Carlos Mendonça)

**A Oradora:** Não. O Sr. Deputado disse, afirmou que eu tenho o dom do mando do PSD na Graciosa e que gostaria de o ter exclusivamente. Pelo menos percebi isso. Deu a entender que era assim.

Pois eu posso-lhe dizer que não lhe respondo a essa afirmação. Deixo-a para si e quem quiser que julgue das suas palavras.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Venho hoje a esta tribuna, neste Período de Antes da Ordem do Dia, para, em termos muito breves, tratar dois problemas localizados mas extremamente relevantes.

O primeiro já aqui foi tratado, quer por uma intervenção de um outro Sr. Deputado - o Sr. Deputado Carlos César - quer através de um requerimento meu.

Trata-se do caso da Fábrica de Cimento do

Livramento.

Justifica-se esta insistência pela razão fundamental de que, dada a real gravidade do caso, há que haver um esforço concreto para que a questão não se arraste e para evitar que através de táticas dilatórias, o Governo Regional venha a fugir de encarar uma solução justa para esta grave situação.

O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria ainda não encontrou tempo e/ou vontade para responder ao requerimento por mim apresentado.

Contudo, há alguns dias, o referido Sr. Secretário, declarou à RTP que estavam a ser estudadas várias hipóteses de solução, sendo uma dessas hipóteses a eventual transferência da instalação para outro local.

Curiosamente, por essa mesma altura, e durante uma visita que fiz à Junta de Freguesia do Livramento foi-me mostrado pelo respectivo Presidente um officio do Sr. Director Regional da Indústria no qual era, praticamente, posta de parte essa hipótese de transferência da instalação.

Entretanto o tempo passa, dizem-se coisas vagas, mas não se toma qualquer decisão capaz de resolver o problema, e um caso grave de poluição através de poeiras não se resolve nem com palavras, nem com promessas, nem com benesses. As poeiras lá estão a demonstrar a necessidade de acção urgente e lúcida.

Quando estive no Livramento o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia dizia: "dizem que a fábrica, depois de ampliada terá dispositivos anti-poluição que a reduzirá na ordem dos 94%. Então porque é que não experimentam esses dispositivos com a dimensão actual da fábrica para vermos esse efeito"? Esta reflexão daquele cidadão responsável tem inteira razão de ser porquanto reflecte exactamente a preocupação justamente sentida por aqueles que sabem que esta situação não se resolverá com palavras, com previsões e com "estudos" muitas vezes vagos, para não dizer outra coisa.

A população do Livramento está atenta, conta com a solidariedade activa de pessoas e instituições. A todos compete exigir que o problema seja encarado de frente e resolvido de forma correcta e urgente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O outro problema que aqui queria referir, diz respeito a uma situação muito difícil que os pescadores dos Mosteiros, Ilha de S. Miguel, vêm vivendo.

Esta situação, com repercussões sociais graves, resulta do facto dos pescadores daquela freguesia estarem na prática impedidos, desde o princípio de Outubro de 1984, de irem ao mar, a partir do porto daquela freguesia, em virtude do mau tempo. O porto daquela freguesia, com uma barra

perigosa, não tem estado, neste já longo período, operacional para o movimento das embarcações.

Este caso provocou já situações, quer de grave dependência, quer de absoluta impossibilidade de muitos pescadores e respectivas famílias fazerem face à subsistência diária, verificando-se já casos de verdadeira fome.

É do meu conhecimento que os pescadores e muitos outros elementos da população se organizaram em Comissão no sentido de exporem ao Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional de Agricultura e Pescas, esta situação difícil que se verifica na freguesia dos Mosteiros.

Ao fazer aqui este alerta espero estar a contribuir para que a situação seja rapidamente vista e estudada, por quem de direito.

E, que não se fique apenas pela constatação de que os serviços da Lotação, EP, receberam declaração de algumas quantidades de lapas e pescado, neste período, pois isso não responde à situação concretamente difícil que os pescadores colocam.

Os pescadores dos Mosteiros pretendem ser ouvidos pelo Sr. Secretário das Pescas, a nosso ver, merecem essa urgente audição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estas duas situações que referi mostram ser crescente e hoje mais forte que ontem a vontade das populações em contribuírem, pela sua acção, para que sejam resolvidos problemas vivos e concretos que lhe dizem respeito.

Esta participação activa é elemento essencial para que a democracia se afirme e se consolide verdadeiramente.

Que não se vire as costas às situações é a exigência que tem que ser feita.

Disse.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): Para um esclarecimento, Sr. Presidente:

**Presidente:** Tem a palavra.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Deputado do Partido Comunista Português: a questão aqui levantada não é nova, não é uma questão exclusiva do porto dos Mosteiros, é sobejamente conhecida da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Não há nenhuma atitude de negação de receber seja quem for sobre esta matéria, e foram dadas instruções à Direcção Regional de Pescas para receber as pessoas que estejam interessadas em discutir este problema.

Por outro lado, Sr. Deputado, permita-me que discorde totalmente da abordagem do problema.

Se os pescadores dos Mosteiros não vão ao mar, esse problema não é exclusivo dos pescadores dos Mosteiros. Até no porto da Horta, neste momento, há esse problema. O Sr. sabe isso tão bem como eu.

Simplesmente, o que tem vindo a ser desenvolvido nesta matéria, e a atitude política do Governo nesta matéria, é de que não devem ser sustentadas situações deste tipo, que não podem ser classificadas como o Sr. Deputado há pouco classificou.

Quanto às informações publicamente prestadas, em relação aos descontos prestados em lota nos meses até 31 de Dezembro do ano passado e já existem algumas informações de Janeiro deste ano, não são de maneira nenhuma tão alarmantes como podem parecer à primeira vista, pois existem, de facto, descontos da ordem de mais de 2000 contos.

Em relação às dificuldades de operação do porto, devo dizer que o porto dos Mosteiros até nem é, nem de longe, nem de perto, o pior da Região nas circunstâncias de mau tempo que estamos vivendo ultimamente.

E, neste caso, não se vive na Região uma situação diferente daquela que se vive em todos os portos do País ou em todos os portos da Europa Ocidental, porque, de facto, não existem suportes nesta matéria para situações deste tipo, como também não existem sobrecargas da pesca quando esses mesmos pescadores ganham dezenas de contos por mês.

Portanto, há que equilibrar as situações tal e qual como se faz em toda a actividade do sector primário, uma vez que, tal e qual como sucede todos os anos, em todas as situações, aparecem de facto meses em que a actividade da pesca é diminuída.

É esta a situação, é esta a nossa posição, e isto até tem, aliás no caso concreto de S. Miguel, uma situação, digamos, única na Região, porque há até um fundo de assistência social, que é dos próprios pescadores, do qual eles se servem em diferentes épocas deste tipo e em situações semelhantes e, até agora, não foi negado aos pescadores dos Mosteiros, como a nenhuns outros pescadores da Ilha de S. Miguel, que eles pudessem recorrer a esse facto.

Portanto, são estes os esclarecimentos que eu julgo importante prestar, neste momento, ao Sr. Deputado do Partido Comunista.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

**Deputado Carlos César (PS):** Para um pedido de esclarecimento muito breve ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Das suas palavras, segundo pude depreender, a posição política a que se referiam, da parte do Governo, nessa matéria, era a de não contemplar a reivindicação da classe piscatória em geral em relação à questão da garantia salarial. Por isso mesmo, eu gostava que, depois de tantos anos de mau tempo nos Açores, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas me pudesse dizer exactamente neste momento qual é a posição exacta do Governo em relação à questão da garantia salarial.

**Presidente:** O Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Para prestar um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, queria agradecer os esclarecimentos prestados pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pescas. No entanto, cabe-me também esclarecer algumas questões.

A abordagem que eu aqui faço desta questão, faço-a por várias razões. Em primeiro lugar, como deputado regional, fui procurado por pessoas da freguesia dos Mosteiros que colocaram, documentaram, mostraram a situação que vivem. Deram-me conhecimento, inclusivamente, que pediram a V. Exa, Sr. Secretário, uma audiência - não sei precisar a data - e fui informado também de uma situação que é a seguinte:

A comissão que está constituída por pescadores e outras pessoas da freguesia, incluindo o Presidente da Junta - tanto quanto me foi informado - e pessoas altamente responsáveis da freguesia, tem um documento, um abaixo assinado, que tencionava e tenciona entregar ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas logo que lhe seja dada essa oportunidade.

A questão é evidente que não é exclusiva do porto dos Mosteiros, mas ali vive-se de uma forma de certeza que mais intensa porque as condições naturais da barra, como V. Exa. sabe, são piores, não tanto do porto em si, mas do espaço imediatamente para o exterior.

Quanto aos descontos da lota, tanto quanto fui informado, a maior parte desses descontos dizem respeito a lapas e, por outro lado, há também descontos de pescado apanhado, não exactamente a partir do porto dos Mosteiros, mas que, depois, os pescadores por serem de lá, alguns que têm conseguido essa possibilidade, vão fazer o desconto.

No entanto, um abaixo assinado que inclui, tanto quanto me foi dito, 106 pessoas, representa, digamos, uma garantia de que as pessoas estão pelo menos aflitas, têm pelo menos necessidade de colocar a situação a quem de direito.

A abordagem que eu fiz aqui ao problema,

o Sr. Secretário diz que foi uma abordagem completamente errada. Eu gostava de lhe lembrar, e depois terá a oportunidade de ler a intervenção, que não fiz grande abordagem ao problema. Enunciei rapidamente, sem fazer grande abordagem qualitativa ao problema; limitei-me a alertar: o sumo da minha intervenção, em relação a este problema, é um alerta. E era um alerta exactamente no sentido de motivar, sendo possível, que quem de direito - e neste caso quem de direito é o Governo Regional e será V. Exa.- ficasse eventualmente mais motivado para ver este problema, ponderar esta situação e ver o desenvolvimento que esta questão há-de ter.

É evidente que estas situações de mau tempo e da impossibilidade dos pescadores irem ao mar em certos períodos do ano, é uma situação geral, mas é uma situação que merece, efectivamente, outra abordagem e outra discussão.

Não a pretendi fazer, nem a quero fazer neste momento.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): Para um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começo, Sr. Deputado do PC, por dizer, de facto, que quando disse que a abordagem era errada era no sentido concreto - e era essa a minha intenção - de discordar que o porto dos Mosteiros, neste momento, tenha uma situação mais grave do que a dos restantes portos da Região, inclusivamente através da argumentação que o Sr. Deputado acabou de dizer: que à entrada da barra o porto seria mais ou menos difícil. Não é verdade, e é essa a situação com a qual eu discordo.

Em relação ao pescador artesanal, não nos esqueçamos que quando eu referi os descontos em lota estava-me a referir a valores de pescado que dizem respeito a valores de pescado descarregado pelos pescadores dos Mosteiros, independentemente da espécie pescada, e o facto dos pescadores dos Mosteiros desembarcarem peixe no porto dos Mosteiros, provenientes de outras áreas de pesca de S. Miguel, passa-se todo o ano.

Nós temos conhecimento, até na altura alta da safra, que os pescadores dos Mosteiros, pescando noutros sítios, vêm descarregar no porto dos Mosteiros e aí fazer os seus descontos.

Portanto, era neste sentido que eu manifestei a minha oposição.

Aliás, o pescador artesanal é de facto um empresário como outro qualquer, empresário que, possuindo o seu barco, é um armador e que, depois,

tem pescadores que trabalham com ele e a quem ele paga, através do sistema do monte maior, os seus salários.

O Sr. sabe que isso é assim. Um pescador artesanal não é propriamente um empregado por conta de outrem: é de facto um empresário.

Isto também para dizer ao Sr. Deputado do Partido Socialista que nunca esteve em causa o problema da garantia salarial. Que eu saiba, não tenho conhecimento que alguma vez esse problema tenha sido levantado em relação a este assunto. Não há garantia salarial, não faz parte da minha proposta política nessa matéria a chamada garantia salarial para a pesca artesanal, nem nunca ouvi falar nisso.

Talvez se possa levantar aqui outra questão que tem sido algumas vezes sugerida por alguns pescadores: o chamado "subsídio de intempérie".

Não é a mesma coisa! São coisas completamente distintas, tecnicamente até, e também nós temos referido, várias vezes, a nossa posição sobre essa matéria que é a de discordar da atribuição desse subsídio.

**Deputado Carlos César (PS):** Era isso que eu queria saber.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Azevedo tem a palavra para uma intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.

**Deputado José Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem pretender esquecer o conteúdo do artigo 19º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, mas porque entendo que muitas vezes algumas questões, parecendo pequenos casos regionais, podem ser grandes problemas se analisados dentro da perspectiva da ilha, trago hoje a esta Câmara, local por excelência para tal tratamento, alguns recados da ilha.

A vivência democrática na ilha por onde fomos eleitos, faz-nos sentir, com maior realidade, objectividade e clareza, o percurso de desenvolvimento e bem-estar social ainda por percorrer. E nós, deputados pelo círculo eleitoral de S. Jorge, temos de tomar uma atenção cuidadosa à actuação do Governo em relação àquela ilha.

Pretendemos ser críticos quando necessário, porque o papel de chamar a atenção do Governo para uma melhor equação e resolução de determinado problema não coube, não cabe, nem caberá unicamente à oposição.

Os deputados da maioria não pactuar com essa forma de estar na política. Simplesmente, vamos exercer a nossa acção tomando por base uma crítica construtiva e não destrutiva.

Mas, voltando à ilha, e esquecendo uma campanha eleitoral na qual o PSD se empenhou com verdade e sem promessas, um estilo adoptado desde o início da nossa actuação política, deixando campo aberto para possíveis manobras

eleitoristas dos partidos da opção da qual se distinguiu o CDS que rumou àquela ilha de armas e bagagens - um direito que lhe assiste em democracia - contratando para a luta os descrentes, os desertores ou os vendedores de sonhos que nos outros partidos políticos, e concretamente naquela ilha, não encontraram guarida.

A tão apregoada democracia cristã esteve de férias durante tão árdua campanha e foi substituída pelo ataque pessoal, pela calúnia e por promessas demagógicas nas quais o povo não embarcou descreditando o referido partido.

Mas deixemos Outubro e voltemos ao presente, tendo em atenção a responsabilidade com que o eleitorado nos investiu para defesa da autonomia e do progresso regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento equilibrado das ilhas é factor primordial da aposta autonómica regional.

Aos Açorianos e ao Governo cabe pois fomentar e dinamizar esse conceito, com coerência e com base na realidade ilha.

O desenvolvimento equilibrado não pretende, logicamente, igualar todas as ilhas em termos de grandeza de determinados factores, sejam eles de ordem social ou económica.

Na parte económica temos de procurar constantemente dinamizar, contabilizar e fomentar o aproveitamento integral dos recursos naturais para que cada ilha é vocacionada, introduzindo-lhe alguns vectores de correcção na perspectiva do pormenor, pelo menos em parte o seu auto-abastecimento.

Na parte social há que criar oportunidades idênticas para todos os habitantes das ilhas, incrementando assim a fixação à terra de origem, o complexo problema demográfico que não temos dúvidas nos cairá nos braços se, e todos os indicadores apontam para isso, continuar o crescimento populacional acentuado que se verifica nas e na maior ilha da Região.

O desenvolvimento equilibrado da Região é pois de importância vital para a dinâmica regional de desenvolvimento e de distribuição voluntária da população pelas ilhas menos populosas da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Recados da ilha: Mas quais? Que a Casa de Matança parece hibernar de ano para ano sem que o sol de uma decisão ultrapasse, de uma vez por todas, todo um esperar por uma obra que é de importância já suficientemente reconhecida e provada para o desenvolvimento e melhoria de qualidade de produtos, em termos higiénicos, e não só, para toda a população?

Espero que o ano que há pouco se iniciou seja marcado pelo arranque dessa infraestrutura,

possibilitando aos jorgenses um carinhar mais seguro e moderno numa perspectiva económica. Se já existem os terrenos e o projecto, logicamente o Orçamento para 1985 do Governo Regional terá de conter uma parte destinada a essa obra, parte essa para ser finalmente empregue na construção da Casa de Matança de S. Jorge.

Recados da ilha: Mas quais?

Que as obras neste momento a realizar no porto das Velas, não vão de encontro às expectativas dos pescadores, os quais, homens de experiência talhada pelo dia a dia, pretendiam ver não iniciar, transpondo-se a programada ligação cais/varadouro para a ligação do cais velho ao ilhéu e ao varadouro?

Embora leigos na matéria, não podemos deixar de estar ao lado dos pescadores, pelo menos enquanto a eles não for explicado tecnicamente o que se irá ganhar com a obra a iniciar, visto que a primeira fase - parque de contentores - felizmente já se aproxima do fim.

Se, realmente, e após uma explicação que nos parece merecerem os homens do mar, a obra tiver de se realizar no local já escolhido, que lhes seja facultada a necessária licença para utilização do guindaste da Junta Autónoma dos Portos na fase em que o velhinho, mas precioso guindaste natural, terá de ser retirado para prosseguimento das obras programadas.

E de justiça tal atitude por parte do Governo, uma vez que, em época de Inverno, com embarcações cuja média de tripulação é de dois homens, será impossível retirar do mar as embarcações sem a ajuda do guindaste.

Queremos que a pesca se desenvolva cada vez mais, por isso temos de dar a mão e a atenção necessária a quem dessa tarefa faz o officio do-dia a dia.

Deixaria também uma preocupação relativa à necessidade de serem efectuadas pequenas obras de conservação do Cais do Topo, porque achamos justificar-se, já que operam naquele porto 9 embarcações de pesca com possibilidade de aumento, porque existem na zora do Topo cerca de 40 pescadores com cédula marítima e porque será, a curto prazo, possível um melhor acesso ao mesmo porto uma vez que as obras já foram iniciadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por hoje, termino com o último recado da ilha: referir-me-ia ao problema da electricidade.

Faltas de energia eléctrica têm sido sentidas por toda a ilha, porquanto algumas avarias se verificaram ultimamente no grupo gerador instalado na central eléctrica de S. Jorge, obrigando a alguns cortes de luz, o que não é nada agradável, mas que se aceita porque às máquinas

também é permitido o atestado médico por alguns dias.

Mas o futuro preocupa-nos. Enquanto, há longo tempo, esperamos por outro grupo gerador, que era pertença da antiga central desta cidade da Horta, porque não foi possível levar ainda esse rotor para S. Jorge, sugeríamos que o mesmo ficasse para sempre nesta cidade e que, para uma central nova, não será demais exigir que o último grupo gerador a instalar seja novo.

Julgo ser uma aspiração justa de quem pretende que "o que não serve aos outros a nós não nos seja dado", tendo em perspectiva um futuro que se pretende em progresso e em desenvolvimento e não de remendos e paragens.

Trouxemos aqui algumas preocupações, algumas sugestões, que esperamos sejam entendidas e atendidas no sentido de uma colaboração que se pretende realista, objectiva e clara.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD).

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional dos Açores:

Entrámos em 1985 com preocupações de vária ordem. A 15 anos do ano 2 mil, a Autonomia dos Açores vai caminhando sob os auspícios da vontade de vencer e de provar aos poderes centralizadores de que o nosso povo, massacrado por séculos de exploração ignóbil; por séculos de governo longínquo e ditatorial encontrou, finalmente, uma forma de expressar livre e democraticamente a sua vontade e executar o que pensa ser o melhor para o futuro colectivo de quem habita estas ilhas semeadas a meio do Atlântico Norte.

A 15 anos do ano 2 mil, e após uma experiência autonómica que nos orgulha, porque assente na vontade férrea de vencer; porque assenta na dignidade de um povo que escolheu um sistema social e político onde encontra enquadramento para a sua maneira de ser e de estar, - volta a autonomia dos Açores a ser posta em causa; - volta a autonomia dos Açores a ser comparada com outras regiões continentais; - volta a autonomia dos Açores a ser uma perspectiva romântica, que, agora, por ter ideias concretizadas; por ter tido sucesso; por demonstrar que o povo dos Açores foi capaz de assumir o seu destino, - preocupa certos vendedores da pátria quicá arrependidos de nos terem acenado com fumos de uma liberdade consagrada na Constituição da República Portuguesa mas que se procura cercear na prática, utilizando formas primárias para que esta história e apaixonante experiência não continue a dar frutos de progresso, de dignidade e de responsabilidade que se encontram à vista de todos.

Negar verbas a que a Região tem direito,

porque contribui substancialmente para os cofres do Estado, ou levantar questões jurídicas por tudo e por nada em relação à produção legislativa regional, pode considerar-se uma forma subtil de controlar a nossa autonomia; pode ser uma maneira de dizer que, afinal, o povo açoriano fracassou nesta experiência autonómica; pode ser um argumento de peso a favor dos defensores de um regresso ao passado, que tantas cicatrizes deixou em quem tem o mar por fronteira, limitada por estes horizontes sempre iguais - nossa esperança e nosso destino.

As atitudes do Governo da República e de organismos sediados em Lisboa que, infelizmente, se vêm repetindo, podem perspectivar-nos outras soluções no relacionamento com o Estado, se a Região Autónoma dos Açores optar por esquemas de confronto baseados na razão que temos e que assumimos, na sequência de tanta paciência que temos tido no exercício de uma certa pedagogia para o exterior sobre a forma de viver em paz, em progresso e ter consciência disso...

É que, como diz o nosso povo, na sua sabedoria feita da experiência, tantas vezes vai a cantarilha à fonte que uma vez se há-de questrar.

E nós, que habitamos estas ilhas, estamos prontos a assumir todas as nossas responsabilidades.

Quaisquer que elas sejam!

Situação que, sinceramente, não gostaríamos de admitir.

(Aplausos da bancada do PSD)

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para...

**Deputado Carlos César (PS):** Para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Jorge Cabral.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, como deputado regional, como açoriano, como pessoa que naturalmente gosta da sua terra, como parte integrante de um partido que se envolve nela de corpo inteiro aqui nos Açores, com as mesmas dificuldades que naturalmente o Sr. tem em relação ao seu partido no Continente, vivo as questões que dizem respeito à solidariedade que a Região, no conjunto do Estado unitário, tem.

Todavia, a questão que eu lhe coloco é a seguinte:

Há duas formas, efectivamente, de procurar chamar a atenção do país, no seu conjunto, para os Açores. Uma delas é colocando a valorização da Região numa base superficial, politicamente falsa, arruaceira, chantagista, que está um pouco reflectida em algumas palavras, involuntariamente deixadas escritas, na sua intervenção. Não são palavras suas; são palavras muito contra os seus hábitos, copiados do seu

chefe político.

Por exemplo, sugere-me alguma dúvida - já poderão todos fazer protestos, é-me indiferente - o que é que o Sr. Deputado Jorge Cabral pretende dizer com "se o país no seu conjunto, se o Estado - o Estado tem uma definição, enfim, não é propriamente essa que o Sr. Deputado dá - mas se o país ou o Governo de lá de fora, vulgarmente assim chamado, não atentar à realidade insular, não nos satisfizer em termos da sua participação, por exemplo do Orçamento do Estado, nos comparar a outras regiões do país - bem podia fazê-lo, não do ponto de vista político-administrativo, mas do ponto de vista de carências sociais e económicas, não vejo porque não, e o Sr. Deputado que conhece o país inteiro deve conhecer zoras tão miseráveis ou mais ainda do que nos Açores - se o Governo da República não nos contemplar com essa ajuda a que temos efectivamente direito, nós temos que começar a pensar, ou nós seremos forçados, a ter outra relação com o Estado."

Essas douras palavras ameaçadoras - também poderiam aqui ser proferidas por qualquer outro dirigente político menos com representação parlamentar na Assembleia Regional - carecem, do meu ponto de vista, do seu conveniente esclarecimento nesta Assembleia.

O que é que significa "outra relação com o Estado"?

Pese as suas palavras, Sr. Deputado, eu não tenho nada a ver com o facto do Sr. Deputado ser mais simpatizante ou menos simpatizante de uma ou outra corrente política residual na sociedade açoriana, nomeadamente aquelas que advogam teses de que os Açores apenas beneficiarão com a sua separação do país em que se integram!

Desconheço, de resto, a sua relação e julgo que, quando o Sr. Deputado participou num jantar oferecido pela FLA, o fazia na sua qualidade de Director do "Correio dos Açores" certamente.

(Afirmção inaudível do Sr. Deputado Jorge Cabral)

**O Orador:** Mas, o que me interessa, neste momento, é que o Sr. Deputado, eleito por um partido que é o Partido Social Democrata, que se preza, de resto, de ser um "esforçado construtor da autonomia regional" e que, convinhámos, é um partido que pelo facto de ter desempenhado funções governativas desde que existem órgãos de governo próprio, normalmente, e obviamente, lhe deve ser imputável a construção administrativa da própria autonomia fixada na Constituição, sem excluir - e é isso que nós sempre dissemos - a participação de todas as forças políticas e sociais organizadas que, em conjunto, ora em concordância, ora em discordância, colaboraram nessa obra que é uma obra de todo o povo açoriano e não uma obra

do partido X ou Y.

Fazendo parte desse partido, Sr. Deputado Jorge Cabral, estranho imenso que se coloque com leviandade certas frases deixadas cair que, infelizmente, nem chegam aos jornais ou aos ouvidos dos nossos políticos do Continente, mas que nos deliciam aqui num genuíno sub-reptício de ameaças e contra ameaças que nos fazem sorrir interiormente, não sei por que razões.

Eu gostaria, exactamente, que o Sr. Deputado Jorge Cabral, apressando a questão, me dissesse nesta Assembleia se era a favor ou contra a independência dos Açores, e se, também, se a sua questão ou a sua divergência em relação ao PSD ou à FLA, é uma questão de transição pacífica ou não para esse estágio de governação nos Açores.

**Presidente:** Sr. Deputado Carlos César, eu peço desculpa, mas faltam-nos apenas 5 minutos. O Sr. Deputado tem sido muito longo, contrariamente ao que o Regimento dispõe, e como nos faltam apenas 5 minutos temos que garantir também ao Deputado interpelado a possibilidade de responder. Se tem mais alguma coisa a dizer, eu peço-lhe que a diga muito sucintamente porque o tempo do Sr. Deputado interpelado também é muito pouco.

**O Orador:** Eu corresponderei a esse seu pedido, Sr. Presidente, até, particularmente, pelo interesse que a resposta me desperta.

A segunda pergunta é a seguinte:

O Sr. Deputado Jorge Cabral acredita, ou não, que é pelo insulto ou pela chantagem que se obtém do Governo da República as contrapartidas que são afinal os nossos direitos, ou acredita que é no diálogo institucional, que é no assentar de critérios definitivos sobre os termos de cooperação financeira entre os órgãos centrais e regionais que esse problema se resolverá, não reeditando anualmente um folhetim que serve apenas para consolidar a posição do partido maioritário e para fazer vincar sub-realidades açorianas que não têm correspondente na vontade popular dos Açorianos?

**Presidente:** O Sr. Deputado Jorge Cabral tem a palavra para prestar esclarecimentos.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional dos Açores:

Realmente, a intervenção do Sr. Deputado Carlos César foi longuíssima e deu-me tempo de fazer aqui rapidamente umas notas.

Sr. Deputado e meu amigo Carlos César: é óbvio que esta resposta poderia levar-nos muito longe e poderíamos, digamos, ressuscitar alguns dados do passado. Eu vou cingir-me ao essencial e vou dar uma resposta global, e não às respostas pontuais que o meu amigo e Deputado Carlos César formulou.

A intervenção que acabei de proferir é bem explícita, e toda e qualquer leitura marginal à mesma, será da sua inteira responsabilidade.

Reafirmo, Sr. Deputado Carlos César, que outras soluções no relacionamento com o Estado poderiam - e atente bem no condicional que emprego - poderiam perspectivar - reafirmo o condicional do verbo - situações que não gostaríamos de admitir agora sem acentuar a conjugação condicional.

Recorde-lhe também - e já agora se me permite um parêntese contra estes preconceitos de se abordar claramente possíveis soluções - que o PS também não queria que a Região fosse possuidora e detentora de um hino e da bandeira regional... e depois foi o que se viu.

Em relação à simpatia, Sr. Deputado Carlos César e meu querido amigo, sou simpatizante e defendo qualquer solução que venha beneficiar a existência de todo um povo que habita estas ilhas situadas no meio do Atlântico Norte.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?..

**Deputado Carlos César (PS):** Para dar uma explicação.

(Risos)

**Presidente:** Prestar um esclarecimento.

**Deputado Carlos César (PS):** Muito bem, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não queria protestar contra o meu querido amigo Jorge Cabral. Não lhe queria fazer uma coisa dessas! Apenas queria fazer constatar e realçar que hoje, salvo erro o dia 31 de Janeiro, na Assembleia Regional dos Açores, um deputado recusou-se a responder se era a favor ou contra a independência dos Açores. Eu não tenho qualquer preconceito em discutir esta matéria - tanto não o tenho que fui eu que o coloquei.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Isso é persecutório!

**Presidente:** O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?..

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Era para esclarecer o esclarecimento do Sr. Deputado.

(Risos)

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não sei se o meu grande amigo e Deputado Carlos César estava desatento, mas eu reafirmei e respondi à sua pergunta: defendo qualquer solução que venha beneficiar a existência de todo um povo que habita estas 9 ilhas, Sr. Deputado Carlos César! E daí tirará as suas conclusões.

**Deputado Carlos César (PS):** Eu já as tirei!

**Presidente:** O Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para?..

**Deputado Decq Mota (PCP):** Antes de mais, eu queria chamar a atenção da Mesa que na altura que o Sr. Deputado Carlos César se inscreveu também eu me tinha inscrito, mais ou menos simultaneamente...

**Presidente:** Lamento.

**O Orador:**... depois as coisas foram-se processando e não me foi dada a palavra. Era apenas uma chamada de atenção.

**Presidente:** A Mesa pede desculpa. Não tinha notado.

**O Orador:** Não tem nada que pedir desculpa. Estava apenas a chamar a atenção para esse facto.

**Presidente:** Tem a palavra.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria pedir um esclarecimento que, eventualmente, se pode pensar que em virtude do diálogo já travado não seria necessário, mas entendo, em termos políticos, que é absolutamente necessário.

O pedido de esclarecimento é muito breve. Eu queria que o Sr. Deputado Jorge Cabral esclarecesse, rigorosamente, querendo, a sua última frase quando diz "assumirem os Açores, a Região, todas as suas responsabilidades".

Pedia a V. Exa. o favor de responder com clareza, querendo, a esta citação.

**Presidente:** O Sr. Deputado Jorge Cabral tem a palavra.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em pensei que a Mesa estava um bocado apressada pelo tempo - isto, enfim, levar-nos-ia muito longe.

O Sr. Deputado Decq Mota, também meu amigo - eu sou amigo de toda a gente, Srs. Deputados...

(Risos)

...a democracia tem destes inconvenientes mas, enfim, - quando o Sr. Deputado Decq Mota me pergunta o que eu quero dizer com "estamos prontos a assumir todas as nossas responsabilidades", parece que não ouviu a parte final da minha intervenção, em que eu disse também "quaisquer que elas sejam e numa situação que, sinceramente, não gostaríamos de admitir".

Srs. Deputados, creio que está bem claro!

**Deputado Decq Mota (PCP):** Não está, mas a gente percebe.

**Presidente:** Findou o período de Antes da Ordem do Dia, de maneira que faremos um intervalo até às 18.00 horas, portanto um intervalo de 15 minutos.

(Eram 17,45 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 18,05 horas)

Passamos ao Período da Ordem do Dia.

Continuamos a apreciação do diploma que estava ontem em curso e que foi interrompido na hora regimental: o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Sr. Deputado Alvaro Monjardino, respeitante a rendas de certos prédios urbanos, portanto a "denúncia de certos arrendamentos não rurais".

Estavam ontem inscritos dois Srs. Deputados no período da discussão da generalidade: o Sr. Deputado Decq Mota e o Sr. Deputado Carlos César.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tinha-me inscrito ontem no sentido de pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Alvaro Monjardino.

É evidente que, depois de uma noite de interrupção, as coisas não serão da mesma forma, portanto, não se está neste momento no calor da discussão que se estava ontem, mas, de qualquer forma, vou procurar fazer mais ou menos como teria feito ontem, o pedido de esclarecimento, na melhor forma que me for possível, ao Sr. Deputado Alvaro Monjardino.

Ouvi com muita atenção a sua exposição de carácter ideológico, e nem sequer me vou prender com esta questão. É óbvio que haverá muitos aspectos de profunda discordância em relação ao que o Sr. Deputado referiu.

No entanto, pareceu-me, fiquei com essa sensação, que a discussão que o Sr. Deputado provocou, motivou, de carácter ideológico, teve como efeito, pelo menos, obscurecer um pouco as consequências práticas que a aplicação deste seu projecto - se for transformado em Decreto Legislativo Regional - terá.

Efectivamente, tal qual eu vejo a questão, se este seu projecto for Decreto Legislativo Regional, vamos ficar numa situação muito diferente da actual: a dos senhorios ficarem totalmente protegidos e os inquilinos destes espaços ficarem totalmente desprotegidos.

Se é certo - e vários Srs. Deputados referiram essa situação - que existem pequenos proprietários a quem esta situação beneficiará e até facilitará em certa medida a vida, também é certo que existem grandes proprietários que vão ser - iriam ser se isto fosse aprovado - os grandes beneficiários desta situação em termos práticos. Também é certo que existem muitos inquilinos que serão, sendo aprovado, os grandes prejudicados desta situação.

Face a estas situações, pergunto a V. Exa. o seguinte: se através de todo o discurso que o Sr. Deputado fez em que falou especialmente num mecanismo corrector que diz ser a ideologia e a prática social democrática actual, eu perguntar-lhe-ia, objectivamente, e pedindo desculpa

de já me ter alongado o seguinte:

- Acha que este seu Projecto de Decreto Legislativo Regional é, efectivamente, um mecanismo corrector, dentro do quadro que o Sr. Deputado definiu ontem, em termos ideológicos?

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvaro Monjardino tem a palavra.

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondendo ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Decq Mota, congratulo-me, em primeiro lugar, pela interrupção que houve ontem e que, efectivamente, esvaziou de algum aspecto passional a que nós, enfim, estamos todos sempre sujeitos com este nosso temperamento português, por vezes não muito reflectido, esvaziou este debate, efectivamente, dessa componente de alguma maneira emotiva e, portanto, obscurecedora da fria razão.

Estamos agora num outro contexto e é, de facto, de nos congratularmos por podermos discutir este assunto friamente.

No pressuposto da pergunta que o Sr. Deputado Decq Mota me formulou, está uma afirmação que eu não podia deixar passar sem lhe apontar o que me parece que ela tem de incorrecto, ou seja, que as consequências práticas da aprovação deste diploma se traduzirão em os senhorios ficarem totalmente protegidos e os inquilinos totalmente desprotegidos e reduzidos à condição de grandes prejudicados.

Sr. Deputado, vamos ver as coisas como elas são! O regime geral do arrendamento supõe que o contrato de arrendamento é um contrato pelo qual uma coisa imóvel é transferida para a posse de um interessado, por um certo tempo, e mediante uma certa retribuição. Isto é que é o conceito de arrendamento! Este é que é o conceito clássico, e este ainda é que é o conceito da lei geral!

O que acontece é que, por virtude de considerações, seja de carência habitacional e de desejos de fazer uma política social por um lado, e por outras considerações que já nada têm que ver com isso mas têm que ver, sim, com a necessidade de dar a certas actividades económicas uma determinada estabilidade quanto às suas instalações materiais, se legislou, já há vários anos, e antes da revolução em Portugal, no sentido de os contratos de arrendamento não rurais serem sujeitos a um regime de renovação automática que, a bom rigor, despia de conteúdo útil o conceito clássico de arrendamento.

O que com este diploma se pretende é corrigir, em vista da realidade específica da Região, este sistema geral de excepções, com referência a casos em que, em nosso entender, não existe a razão de ser, de natureza de política social nem de natureza de política económica, que justifique a abertura de uma excepção ao regime geral e ao conceito natural e clássico do arrendamento.

Portanto, a situação é esta: trata-se afinal de repôr o conceito clássico de arrendamento em casos em que, nitidamente, não há uma motivação de natureza social ou económica para que se lhe abram as excepções que, ao longo dos anos, se têm aberto no direito português.

Isto não quer dizer que se possa afirmar que há uma total protecção para um lado e uma total desprotecção para outro! Não! Porque o arrendamento é um contrato temporário, essa protecção está garantida durante o período da sua negociação.

O problema, depois, que se pode pôr é o de saber, para o futuro, se não valerá a pena negociar contratos por períodos mais demorados do que o período que, supletivamente, a lei estabelece, que é de 6 meses, e que em geral, convencionalmente, se estabelece apenas em um mês. Este é o primeiro ponto.

2º Ponto - Pelo regime que nós temos vigente na Região, todo e qualquer contrato de arrendamento não rural pode ter a respectiva renda actualizada através de avaliação de 2 em 2 anos.

Não se trata, portanto, e a bom rigor, de sujeitar os inquilinos a formas especulativas de arrendamento. Claro que sabemos que um inquilino, para fins de garagem ou para fins de sótão/rés-do-chão, na perspectiva de ser mandado embora, prefira negociar um novo contrato com nova renda e, eventualmente, por um período maior e, nessa altura, sem dúvida nenhuma, que irá beneficiar o respectivo senhorio.

**Deputado Raimundo Mesquita (PS):** É especulação. É especulação pura!

**O Orador:** Mas o que nós não podemos é esquecer que o senhorio tem ao seu dispôr, ao contrário do que acontece no resto do país, infelizmente para os demais portugueses, em minha opinião, pelo menos naquelas zonas de terras pequenas onde a pressão não existe, como nos grandes meios, por incapacidade governamental de resolver o problema da habitação e, sobretudo, por incapacidade governamental de uma política de ordenamento do território que afaste dos grandes centros a população portuguesa, pois, muito bem, o que acontece é que, tendo o senhorio esses mecanismos à sua disposição, o facto de poder mandar embora o inquilino nem se pode sequer dizer que represente um benefício despropositado para o senhorio. O que isto significa é a possibilidade de libertação de um espaço urbano coberto de uma função que, social e economicamente, nos parece de muito pouca importância e que tende a eternizar-se - é importante vincar este ponto - permitindo a sua reconversão para uma ou outra função que, só excepcionalmente, será habitacional, mas que pode, na maioria dos casos, ser uma função importante em termos de desenvolvimento de uma actividade económica.

É claro que, dentro desta perspectiva, a ideia de entidade favorecida e entidade desfavorecida bate-se muito. E quanto à palavra especulação que eu aqui já ouvi referida, eu devo dizer que isto o que vem é fechar a porta àquilo que a experiência nos ensina que existia: que era a especulação ao contrário, ou seja, aquela que o inquilino fazia quando vendia ao senhorio o direito de dispôr de um espaço arrendado a troco de importâncias avultadas.

Esta é que é a grande especulação, que é feita à margem da lei, mas que é frequente e está generalizada em todo o país.

Dentro deste sentido, eu diria, sem a mais pequena espécie de dúvidas, que dentro da ideologia social-democrática, à qual eu adiro, que defendo e que tenho procurado estudar, ou seja, daquela que, aceitando o sistema económico capitalista - e não tenho medo de o dizer - lhe introduz correcções que impeçam certos abusos, eu direi que, dentro desta ideologia, eu considero que a medida aqui proposta é, efectivamente, correctora de uma situação que está totalmente distorcida por não corresponder a uma exigência social digna de protecção, nem uma exigência económica que também mereça ser protegida.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César tem a palavra.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um pouco fora da hora sobre esta questão da social-democracia e do socialismo democrático, eu confesso que sou um generalista e uma pessoa necessariamente muito superficial sobre essas matérias, mas a única coisa que me ocorre dizer neste momento é que o raciocínio do Sr. Deputado Alvaro Monjardino, expandido sobre os lados da barricada do mundo geopolítico, eram naturalmente suportados na ideia e nas ideias formuladas por um intelectual francês, que é um liberal colaborador do R.P.R., e, portanto, que é uma pessoa que tem uma visão desproporcionada dos factos, na proporção em que também outros intelectuais do sector comunista têm em relação à apreciação do socialismo democrático.

O Sr. Deputado Decq Mota aqui diria o raciocínio exactamente inverso: colocar-nos-ia nos vossos braços ou nos braços do liberalismo.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Vocês é que sabem!

**O Orador:** O Sr. Deputado Alvaro Monjardino colocou-nos nos deles. E é por isso mesmo que o socialismo democrático anda por aqui e por ali, porque anda excessivamente definido pela negativa e muito pouco definido pela positiva...

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Coitado do Socialismo!

**O Orador:** ...parte da recusa dum modelo totalitário para se centrar também na recusa de um

modelo conservador do sistema económico.

E, do meu ponto de vista, com extrema humildade, a questão coloca-se de facto - e estas classificações do meu ponto de vista têm enormíssimos erros mas são as únicas possíveis - em termos europeus que é, no fundo, onde está um pouco restrita a discussão desses temas numa divisão tripartida: as forças da conservação, as forças do reformismo e as forças comunistas.

Eu penso que a sua perspectiva é a perspectiva de um liberal, como julgo que é a perspectiva do Partido Social Democrata nos Açores: a perspectiva liberal.

E isso porque o Sr. Deputado Alvaro Monjardino, ele próprio, aqui, se definiu, em relação à propriedade, exclusivamente numa perspectiva da titularidade desse direito, e o que eu julgo é que, efectivamente, o liberal se define pela defesa da titularidade privada e o comunista se define pela defesa da titularidade pública, e o grande mundo do reformismo europeu, cujas fronteiras entre si são ténues e não são, de momento, delimitáveis com rigor, esse grande mundo do reformismo que contempla a social-democracia e o socialismo democrático ou o socialismo democrático e a social-democracia, distinção que é, rigorosamente, neste momento, histórica, - e até na Europa mais que histórica ela é geográfica - e as grandes diferenças de aplicação prática da social-democracia e do socialismo democrático têm a ver com experiências concretas desenvolvidas em diversos países - uma coisa, de resto, neste momento, é um pouco no Sul e outra coisa é um pouco no Norte da Europa - e eu penso, exactamente, que esse espaço de convívio do reformismo é o espaço que se define em relação à propriedade pela sua função social e não se referencia na discussão desse tema e pela sua titularidade.

Há, portanto, três lados da barricada: um, o do liberalismo, que me pareceu o seu - a propriedade privada, a titularidade privada como raciocínio de fundo e como ponto de referência do tratamento da questão da propriedade -; outro que é o do mundo comunista que é a titularidade pública; e outra preocupação, que ultrapassa essas e as considera menores, é a da função social da propriedade que é o raciocínio social-democrata e o raciocínio socialista democrático a que eu adiro profundamente.

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?...

**Deputado Renato Moura (PSD):** Participar no debate.

**Presidente:** Desculpe, mas tem que dizer para que é para lhe poder ser concedida a palavra. É para uma intervenção, portanto.

O Dr. Alvaro Monjardino pede a palavra para?...

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Eu pedia a palavra para um pedido de esclarecimento muito breve, devidamente enquadrado, porque, efectiva-

mente, não houve qualquer pergunta e, portanto, não vou responder, embora o desejasse.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava que o Sr. Deputado fizesse o favor de me dizer quem é esse pensador francês que diz ser colaborador do RPR porque eu gostava, enfim, por uma questão de referência, de saber o seu nome.

**Deputado Carlos César (PS):** Jean François Revel.

**O Orador:** Jean François Revel. Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para uma intervenção.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente, quando na Comissão de Organização e Legislação tivemos oportunidade de apreciar, e com profundidade, este documento, julgo que não teria passado pela cabeça de ninguém que um documento tão pequeno no seu conteúdo e, também, de alguma forma pequeno nos fins que visava atingir, motivasse acerca disto uma questão tão profunda de natureza ideológica como aquela que vimos aqui assistindo, que vinha do outro dia e que hoje foi retomada, e dá-me ideia que com muito mais profundidade ainda do que aquilo que no outro dia se tinha iniciado.

Independentemente de considerar que esses aspectos são realmente importantes e que, até talvez, mereçam ser discutidos, não deixaria de dizer que me parece que, talvez, os possamos reservar para algumas questões que sejam muito mais de fundo do que propriamente esta.

Nós, Partido Social Democrata, temos consciência que estamos perante um projecto de diploma que, tendo alguma importância e que se espera possa vir a ter alguns frutos, não é contudo um diploma de que a Região necessite, diria, como que "do pão para a boca" porque, ao fim e ao cabo, se ele não existisse, não era por isso que deixaria de existir a Autonomia e a Região Autónoma dos Açores, e até não seria por isso, ou sem isso, que deixaríamos de aqui criar condições sociais para se poder viver na nossa Região Autónoma.

Não se pode pois considerar, e não o consideramos na nossa perspectiva, que ele seja um documento de tamanho fôlego e com as repercussões que alguns dos Srs. Deputados aqui lhe têm procurado atribuir.

Trata-se, ao fim e ao cabo, de procurar, de alguma maneira, aproveitar melhor espaços que na nossa perspectiva, podem, neste momento, estar subaproveitados para um interesse que possa ser maior do que o simples arrumo de veículos de natureza particular ou para arrumos de objectos domésticos, em muitos casos de reduzidíssimo uso. Trata-se, ao fim e ao cabo, de procurar

dar um aproveitamento a esses espaços e não propriamente de fazer o que aqui já se tem dito: que é uma inteira desprotecção dos inquilinos, inquilinos que são, repito, para que isso não esqueça, de viaturas ou de arrumos domésticos.

Entende-se, na nossa perspectiva, que eles poderão desempenhar alguma melhor função sendo aproveitados para o exercício de profissão liberal, para comércio, para indústria ou, de alguma maneira, e nalgum caso também, se não para habitação pelo menos para o prolongamento dela.

Não se estabelece aqui nada tão revolucionário quanto possa parecer. Ao fim e ao cabo estabelece-se, relativamente a estes espaços que não serão tão abundantes quanto possa parecer na Região Autónoma, um regime de liberdade contratual que é normal e que é o fruto de qualquer contrato em termos normais. Só o que se procura é que, relativamente a eles, não exista uma protecção especial, por via legislativa, que neste momento existe. E existe, como já aqui tem sido repetidamente dito, por mero arrastamento de uma legislação que foi criada por um legislador que, naturalmente, não teve em vista situações desta natureza. Elas apenas ocorreram, não estavam no espírito do legislador. É isso que agora se pretende, ao fim e ao cabo: separar situações que nada têm a ver uma com a outra.

Não se trata de situações de habitação. Essas merecem, pelos princípios constitucionais, uma protecção social adequada. Neste caso, entendemos que realmente isso não acontece.

É preciso não esquecer que os termos contratuais continuarão efectivamente a funcionar. Haverá possibilidade de, livremente, se fixar no início do contrato uma renda. Para além disso, haverá sempre a possibilidade de que o contrato seja renovado. Só o que se pretende é que não aconteça, como neste momento acontece relativamente a outras situações, que exista uma renovação automática do contrato sem hipótese de denúncia.

Ao fim e ao cabo, o que se pretende é que, nos termos do Código Civil e em termos normais, se possa efectuar essa denúncia, obviamente cumprindo-se com o contrato que tenha sido regularmente estabelecido.

Entendemos que, nesta matéria, não haverá que estabelecer nenhuma protecção de natureza especial, e baseada no social, relativamente a arrendamentos desta natureza.

Este diploma, afinal, não é, como dizia no início, um diploma que venha revolucionar tanto como parece inferir-se da discussão que aqui se tem travado sobre esta matéria. É um instrumento mais, é um instrumento que poderá ter algum interesse, poderá ter alguma aplicação.

De qualquer maneira, ele representa muito mais, na nossa perspectiva, um contributo, na afirmação que vem sendo feita pelo poder legis-

lativo regional, de se criar um instrumento mais nesta matéria de arrendamentos.

Fazêmo-lo com respeito pela Constituição, fazêmo-lo com respeito pelo Estatuto!

Nessa perspectiva, da parte do PSD, entendemos que ele merecerá aprovação. Entendemos também que ele está, na nossa perspectiva, suficientemente discutido, e que sobre ele existem já ideias suficientes para que ele possa merecer aprovação.

Além disso, introduziram-se-lhe, como aliás já foi dado conhecimento aos partidos, pequenas alterações no seu articulado, tendo em vista precisar melhor os objectivos que se visam atingir e procurando que ele fique suficientemente claro para não deixar dúvidas na sua aplicação.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvaro Monjardino tem a palavra.

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Numa segunda, espero que rápida, intervenção, porque o tempo regimental é curto, eu desejava, em complemento do que já disse, deixar aqui algumas considerações, pela minha parte finais. E foram suscitadas, fundamentalmente, por críticas apresentadas pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça e também pelo Sr. Deputado Carlos César.

Portanto, com toda a bonomia vou-lhes responder. Não creio, efectivamente, que o assunto justifique grandes terçares de armas, mas apenas para fazer um pouco o ponto do que me parece ser a maneira mais correcta de encarar esta questão.

O Sr. Deputado Carlos Mendonça referiu o artigo 1083 do Código Civil e a sua enumeração efectivamente taxativa, ainda que faça remissão para legislações especiais, dos casos em que não se aplicam as disposições restritivas dos direitos que seriam normais dos senhorios se não houvesse aquelas considerações, que aqui referimos, de natureza social ou de natureza económica.

Referiu este facto, e justamente, como um fundamento de carácter político e jurídico no sentido duma menor admissibilidade deste projecto.

Eu queria lembrar-lhe, como aliás já foi feito no voto de vencido apresentado pelos Deputados do PSD na Comissão a que presido, que o Decreto Regional 25/79/A, de 7 de Dezembro, justamente ampliou, e ampliou dizendo abertamente o âmbito - se de alguma maneira se pode dizer - do artigo 1083 do Código Civil.

Devo dizer-lhe também - e isso ver-se-á daqui a pouco - que a referência que no articulado se faz expressamente ao artigo 1083 vai naturalmente desaparecer, por desnecessária, porque, efectivamente, o que aqui se pretende não é ampliar os arrendamentos transitórios; o que se pretende aqui, a bom rigor, é fazer desaparecer

aquela protecção especial ao inquilino que, em outras situações, é que se justifica. Era o primeiro ponto que eu aqui queria dizer.

Relativamente à intervenção doutrinária do Sr. Deputado Carlos César, eu devo dizer-lhe o seguinte: depois do esclarecimento que me prestou pude realmente confirmar que era exacta a confissão que o Sr. Deputado fizera quanto à superficialidade com que abordava o assunto. É, efectivamente, do autor que citou.

Ora, eu não o considero, de maneira nenhuma, nem um conservador nem sequer um liberal. É um homem cuja história até convém ser conhecida, - e não lhe vou traçar a biografia - é um homem que fez toda a sua carreira política na esquerda francesa, é um homem que tem uma formação intelectual muito exigente, visto que é doutor em filosofia, e tem muitas obras publicadas, inclusivamente no campo da história da filosofia.

Sendo realmente uma pessoa de grande rigor intelectual, sabe manejar a lógica como poucos, e a exigência que ele põe nos seus trabalhos e, ao mesmo tempo, as qualidades de polemista que efectivamente também tem, lhe permitem não se calar porque é um homem com um espírito profundamente livre quanto às críticas que tem que fazer. Simplesmente é um homem cujo pendor é, dentro do esquema que se convencionou, de esquerda; só que é de uma esquerda que ele próprio explica e desenvolve qual seja.

Nunca o conheci a colaborar no RPR. Sei que é um indivíduo que tem formulado as mais violentas críticas contra a direita francesa e contra a direita em todo o mundo, considerando-a, por vezes, muitas vezes mesmo, como curta de inteligência. Tem um livro publicado que se chama "A carta aberta à direita" que é o somatório de todas as suas críticas, rigorosa e sistematicamente apresentadas, contra essa facção do pensamento político francês.

O que acontece é que, sendo um indivíduo profundamente anti-comunista, - e isso não há dúvida nenhuma que é - de alguma maneira se desiludiu com a experiência socialista francesa.

Isso está dito, nomeadamente em dois livros que recentemente publicou. E justamente para vermos qual é a família política a que ele refere, justamente o argumento que ele usa para causticar os socialistas que, digamos, vá lá à francesa, à "contre coeur" contraria, é dizer que eles se houberam tão mal que até conseguiram fazer pior do que o RPR.

Reparem bem a carga negativa que vai aqui nisto! Ele toma como referência do mau o RPR! Obviamente, portanto, que não o está a defender; o que está é a censurar os outros por não terem feito melhor.

Prestado este esclarecimento, queria só mais dizer o seguinte, e vou já acabar a minha inter-

venção.

Claro que "liberal", "reformista", "comunista", não é, evidentemente, em função da titularidade da propriedade que quem se agrupa em algumas destas famílias políticas pode ser definido.

Peço que me façam a justiça de supor que tudo quanto eu disse aqui, agora, não tinha nada que ver com a titularidade da propriedade; tinha era que ver exactamente com o seu uso. E este diploma visa exactamente disciplinar, em nome de certos princípios, o uso da propriedade. O que eu disse é que no debate ideológico que, obviamente, tem componentes muitíssimo mais complexas que, de alguma maneira, separa o socialismo que aqui está da social-democracia que aqui está, há duas tendências quanto mais até aos fins que se pretendem, em relação à propriedade, que propriamente quanto à sua titularidade. E, neste momento, se nós perguntarmos a um socialista português se é contra o direito de propriedade, ele vai-nos dizer que é a favor, e se perguntarmos a um social-democrata ele também vai dizer que é a favor.

Simplesmente - e aí é que a leitura dos textos de Revel podem efectivamente ajudar, mas eu então, sobre este assunto, sugeria-lhe o livro de Igor Chafarevich sobre o fenómeno socialista que, suponho que infelizmente, não está ainda traduzido em português, eu só o conheço em versão francesa, mas é extremamente elucidativo - o que há é uma diferença muito grande quanto aos fins que se pretende. É que, enquanto o Socialismo mais característico, aquele que não é social-democracia, tende à supressão da propriedade, seja por via autoritária, estatal, através do capitalismo de Estado, e pela via revolucionária, seja através desse socialismo, por via da apropriação colectiva, seja pelas nacionalizações, seja pelas formas autogestionárias, portanto, tende a uma supressão da propriedade privada; a social-democracia não tende a isso, restringe ao indispensável para assegurar as reformas - aqui está, Sr. Deputado, a diferença e aqui está efectivamente o carácter verdadeiramente reformista - tende, portanto, a restringir ao necessário para assegurar as reformas, as intervenções em tudo que tenha que ver com a titularidade da propriedade, mas não sente necessidade, pelo contrário, em, a prazo longo ou curto, vir a comprometer a própria existência da propriedade. O que ele pretende, sim, é domesticar a propriedade. E quem fala da propriedade fala - chamemos as coisas pelo seu nome - do sistema capitalista em si, porque o sistema capitalista não é um sistema filosófico; o sistema capitalista é o resultado da aplicação de leis económicas que, inclusivamente, os estados comunistas totalitários aplicam. Só que aplicam transferindo para o Estado o papel de patrão, o papel de dono

e o papel de classe privilegiada. E dentro disto, justamente porque as leis económicas (estas), que não são muitas, mas são realmente imutáveis, e porque depois de todas as voltas se cai lá, é que existem estas diferenças.

Para concluir - e é só mais um segundo - eu diria que isto existe em Portugal. O que se está a passar, neste momento, com as leis ditas de liberalização e que, no fundo, correspondem à ideologia social-democrata e que estão bloqueadas na Assembleia da República há um ror de meses, justamente porque a facção socialista-naquele sentido que eu aqui defini - as bloqueou, ilustra justamente a minha tese.

Dir-se-á então que aquilo que está a fazer o Partido Social Democrata, ao nível nacional, é querer restaurar um sistema absolutamente conservador e de liberalismo selvagem!

Santo Deus! É evidente que não! O que eles estão é a procurar desbloquear este país que está paralisado por formas socializantes exacerbadas e bárbaras que já não existem em nenhum lugar da Europa, desbloquearem-se outra vez de algumas reformas: não são reformas do sistema capitalista, são reformas de um sistema Socialista absurdo que se implantou em Portugal a partir de 1975 e que trouxeram ao nosso país o estado desgraçado em que ele se encontra.

Está a dar-se, ao nível nacional, justamente este encontro - não de uma forma muito hostil porque se trata de dois parceiros de coligação - mas está a dar-se esta tensão: é a tentativa de libertar o país de umacarcaça Socialista...

**Presidente:** Sr. Deputado Alvaro Monjardino, é para avisar que está a atingir o limite do seu tempo.

**O Orador:** ...e uma tentativa de adiar isso mais, Deus sabe para conseguir que dividendos políticos e até de que natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpa da minha demora.

**Presidente:** O Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para?...

**Deputado Decq Mota (PCP):** Para uma intervenção.

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Eu peço a palavra para interpelar a Mesa.

**Presidente:** É para uma interpelação à Mesa...

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Eu não sei, Sr. Presidente quanto tempo é que me tinha dado para a minha intervenção. Isto é só para saber se realmente o excedi. Receio que tenham sido 10 minutos.

**Presidente:** Foram 10 minutos.

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Era só para dizer que - sem querer usar mais da palavra - tenho a impressão de que, como autor do projecto, tinha direito a 15 minutos.

**Presidente:** Tem sim, Sr. Deputado.

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Era só.

Muito obrigado.

**Presidente:** Foi de facto um erro, dado que esta não era a primeira intervenção...

**Deputado Alvaro Monjardino (PSD):** Na primeira teria direito a 30 minutos.

**Presidente:** Exactamente, Sr. Deputado, e depois tem direito a duas intervenções mais, de forma que, realmente, houve aqui um erro, considerando a segunda intervenção quando afinal ainda não era a segunda intervenção: era a primeira intervenção na realidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Muito embora alguns dos Srs. Deputados, nomeadamente o Sr. Deputado Renato Moura, tenham procurado tirar a importância a este projecto que está em discussão, eu entendo ser minha obrigação - e daí a razão de ter vindo à tribuna - trazer aqui, digamos, todo o pensamento que tenho sobre esta questão. Daí eu fazer esta intervenção.

É conhecida, nas suas linhas gerais, a posição que tive oportunidade de defender, em sede de Comissão, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Denúncia de certos arrendamentos não rurais".

Parece-me, no entanto, útil trazer ao Plenário, de forma embora breve, as razões que me levam a ter a opinião de que este projecto não pode vir a ser Decreto Legislativo Regional.

Começaria por me referir às finalidades e consequências do diploma:

A este respeito há que sublinhar, ter expressado o autor a opinião, logo a abrir este preâmbulo, de que garagens para veículos particulares ou simples espaços para arrumos domésticos poderiam, com vantagem, ser adaptados a moradias, comércio ou exercício de profissão liberal.

Se é certo que esta posição, por si só, é defensável e até justa, nalguns casos também é certo que o presente projecto visa objectivamente muito mais do que isso uma vez que se traduz pura e simplesmente na total liberalização da renda das garagens para veículos particulares e outros espaços para arrumos domésticos.

No caso de este projecto vir a ser aprovado passaria a ser possível a denúncia de todos os contratos de arrendamento, em relação a garagens para veículos particulares e outros espaços para arrumos domésticos, sendo ainda possível que essas garagens e espaços fossem novamente alugados para o mesmo fim, mas com renda livre.

Tão drástica liberalização deste tipo de arrendamentos não só não é aceitável como poderá ter consequências, no plano da especulação, e irá provocar uma real instabilidade, em diversos casos.

Resta ainda fazer uma observação. Afirma

o autor, no preâmbulo, que este tipo de arrendamentos não justifica protecção legislativa, semelhante à dos arrendamentos para habitação, dada a sua natureza. Se é verdade que o usufruto de garagem para guardar viatura própria ou dos espaços para arrumos domésticos não são comparáveis, **no plano da necessidade**, à habitação, é também verdade, que sendo esses espaços destinados a satisfazer necessidades que resultam imediata e directamente da vida das pessoas, não é defensável pretender, à força, impôr-se o entendimento apressado de que os arrendatários de tais espaços pertencem às "classes favorecidas". Por esses pertencerem às "classes favorecidas" pretende o autor proteger desmedidamente os senhorios. Será caso para perguntar: são, em geral, os senhorios que carecem de protecção?

Este conjunto de questões fez-me votar, na Comissão de Organização e Legislação, em conjunto com outros senhores deputados, a rejeição deste projecto.

No entanto, na minha opinião, há que ir mais longe e há que analisar, com rigor, o enquadramento constitucional do diploma.

Antes de mais e para que fique bem claro, gostaria de dizer que o que está em causa não é o facto da Assembleia Regional ter ou não competência para legislar sobre arrendamento rural ou urbano, é óbvio que tem essa competência à luz da Constituição e do Estatuto e isso nunca foi, nem será, por nós, posto em causa.

O que dizemos é que tem que o fazer em respeito pela Constituição.

De igual modo pensamos que esta Assembleia pode e deve dispôr quanto a regimes especiais desde que o faça, é lógico, com respeito pela Constituição. Aliás, deve dizer-se, para evitar a alimentação de quívocos, que já surgiram noutra ocasião, que este caso no meu modesto entender, nada tem a ver com legislação especial. Parece, aliás, com o devido respeito, ser essa a opinião do autor uma vez que propõe, sim, a inclusão deste tipo de arrendamentos nas excepções consignadas no artigo 1083, nº 2, b), e não faz qualquer referência à alínea d) do mesmo nº 2 desse artigo, sabendo-se que é a referida alínea d) que refere os arrendamentos sujeitos a legislação especial.

No entanto, já que este assunto foilevantado na discussão em Comissão, será útil recordar que lei especial é aquela que visa um sector restrito de relações com uma configuração especial para as quais consagre uma disciplina especial fundada em razões privativas, próprias, desse sector. A lei especial prevalece, como se sabe, sobre a lei geral e é-lhe, muitas vezes, pela sua própria natureza, oposta.

Ora o preceito em causa tem o mesmo carácter geral da norma, que em nosso entender, pretende modificar, donde se pode concluir não haver lugar à inovação de regime especial.

Vista assim esta questão, de ser ou não ser lei especial, que entrou no debate, de forma embora ligeira e marginal, há que ir ao centro do problema.

Defendemos que este projecto é inconstitucional porque se limita e visa realmente alterar uma Lei Geral da República, lei essa que é o Código Civil.

Interessará ver com um pouco mais de detalhe se altera ou não o Código Civil.

Refere-se, na parte final do preâmbulo, que este projecto visa, dentro de uma política de clarificação legislativa, **interpretar** e **alargar** as excepções do artigo 1083, nº 2, b) do Código Civil.

Na realidade não se está, nem pode estar, a fazer qualquer interpretação. Logo no começo do preâmbulo do projecto se reconhece que a inclusão, dos arrendamentos em causa na excepção do artigo 1083, nº 2, b), é susceptível de controvérsia, reconhecendo-se assim, implicitamente, tal não ser legítimo.

Pois é essa a "interpretação" que acaba por ser imposta com este projecto!

Em suma, está-se a propôr o que a título de preâmbulo se reconhece ser gerador de controvérsia.

Nem se podia fazer aqui uma interpretação nesse sentido pelas seguintes razões:

A referência, feita na alínea b) nº 2, do artigo 1083 do Código Civil, a certos períodos, ou fins especiais transitórios, aponta claramente no sentido do arrendamento transitório, no arrendamento que não tem por fim a satisfação de necessidades permanentes ou normais. Ora, a utilização de uma garagem para recolha de veículos ou de um espaço para arrumo doméstico não tem a natureza de fim transitório; antes pelo contrário, tem o mesmo carácter permanente e normal do arrendamento para habitação, conquanto tenha, no plano da necessidade, uma incidência diferente, como aliás, já atrás referi.

É precisamente enquanto determinada pessoa habita certa casa que guarda o seu veículo na garagem que arrendou ou arruma os seus utensílios domésticos (logo, usados na vida do lar) nesses tais espaços.

Transitório é contrário de permanente e a excepção do artigo 1083, nº 2, b) do Código Civil, aponta claramente no sentido do transitório, o que não é o caso como já se disse.

Resta reconhecer que se está, de facto, a alargar, como se diz no preâmbulo, a excepção do artigo 1083, nº 2, b), do Código Civil. E alargar só pode, neste caso, ter o sentido de alterar, **isto é está-se a incluir na norma em causa uma situação que ela não comporta**. Em suma está-se a fazer uma alteração ao Código Civil, no referente aos arrendamentos em causa.

E a própria Constituição que nos diz no seu artigo 115, números 3 e 4 não poderem os Decretos Legislativos Regionais dispôr contra eis erais da República, incluindo nestas as leis e os decreto-leis cuja razão de ser envolva a sua aplicação, sem reservas, a todo o território nacional.

Tratando-se, de facto, de uma alteração ao

Código Civil a Região Autónoma, tendo em vista o artigo 229º, a) da Constituição, não tem poder para o fazer uma vez que não pode contrariar uma Lei Geral da República.

Em conclusão, sublinho a rejeição do projecto em causa, dado ele ir frontalmente contra uma Lei Geral da República e como tal violar a Constituição que, como Lei Fundamental, tem sempre, que ser respeitada. Qualquer inovação que possa vir a ser feita no sentido de alegar que este projecto inconstitucional poderia ajudar a "resolver" o problema da habitação ou do comércio, terá que ter como resposta firme a seguinte: Cumpra-se, na prática governativa, a Constituição e então encontrar-se-á, sem dúvida, o caminho para a resolução dos problemas da habitação e outros.

Gostaria de acrescentar que o Sr. Deputado Alvaro Monjardino teve a oportunidade, ontem, de desvalorizar a referência a moradias que incluiu no preâmbulo do projecto.

No entanto, também gostaria de lembrar a todos os Srs. Deputados que, na declaração de vencido, feita em Comissão pelos Deputados do PSD, se refere esta questão da utilização destes espaços para moradia como uma questão que, não sendo muito importante, poderia ter a sua importância. Daí a referência, o não escamotear estas questões, que efectivamente, vem referida no preâmbulo e foi referida na votação de vencido dos Srs. Deputados do PSD na Comissão de Organização e Legislação.

Gostaria de terminar dizendo que, para resolver uma situação tão particularizada e que apenas visa beneficiar de facto aqueles que poderão dispor de muitos espaços nesta situação, não é legítimo criarem-se outros problemas.

Disse.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrados os debates da discussão na generalidade e vai proceder-se à votação do presente diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com o presente diploma mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O diploma foi aprovado com 24 votos do PSD a favor, 11 votos do PS contra, 2 votos do CDS a favor e 1 voto do PCP contra.

**Presidente:** Aprovado que está, na generalidade, o presente diploma passaremos à discussão na especialidade.

Os Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** É presente uma proposta de aditamento e eliminação para este artigo 1º.

Assim, segundo a proposta proveniente do Grupo Parlamentar do PSD, o artigo 1º passaria a ter a seguinte redacção:

"Na região Autónoma dos Açores, os arrendamentos **feitos exclusivamente** para garagens de veículos particulares não comerciais, ou para arrumos domésticos, estão excluídos do âmbito do artigo 1095 do Código Civil".

Há, assim, um aditamento nesta proposta, dado que, a seguir a arrendamentos, se acrescenta a expressão "feitos exclusivamente para", mantendo-se igual o restante articulado.

Está aberta a discussão. Não havendo ninguém inscrito para o debate deste artigo vai ser o mesmo posto à votação.

Em primeiro lugar, votar-se-á a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, na proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 26 votos do PSD a favor, 11 votos contra do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo há também uma proposta de alteração, subscrita pelo Grupo Parlamentar do PSD, segundo a qual o artigo 2º passará a ter a seguinte redacção:

"Os arrendamentos referidos no artigo anterior podem ser denunciados segundo o regime geral estabelecido pelos artigos 1054 e 1055 do mesmo Código".

Assim, em relação ao projecto, esta proposta de alteração elimina a expressão "consideram-se incluídos nas excepções consignadas no artigo 1083, nº 2, b), do Código Civil", mantendo-se igual o restante articulado.

Está à discussão o artigo 2º. Não havendo inscrições para a discussão na especialidade, vai ser posta à votação a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração ao artigo 2º mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 25 votos do PSD a favor, 11 votos do PS contra, 2 votos do CDS a favor e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Finalmente, há uma proposta de aditamento, subscrita também pelo Grupo Parlamentar do PSD, propondo o aditamento de um artigo 3º com a seguinte redacção:

"O disposto no presente diploma aplica-se às relações jurídicas constitucionais à data da sua entrada em vigor, bem como às que futura-

mente venham a constituir-se.

Está à discussão esta proposta de aditamento. Não havendo intervenções, é posta à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento fazem o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 25 votos do PSD a favor, 11 votos do PS contra, 2 votos do CDS a favor e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Está finalmente aprovado este diploma.

Passamos ao segundo ponto da Ordem do Dia de hoje, que é a Proposta de Decreto Legislativo Regional respeitante à "Cooperação Financeira entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local".

Eu pergunto ao Governo se algum dos seus Membros deseja fazer a apresentação da proposta.

**Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):** Eu desejava fazer a apresentação.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional tem a palavra para apresentação da proposta. Pode usar a tribuna.

**Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Cooperação Financeira entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local", apresentada pelo Governo Regional e que este Parlamento vai agora apreciar, é a primeira medida de fundo que o III Governo Regional toma no sentido de cumprir o estabelecido no seu Programa de Governo, aprovado nesta mesma Casa ainda há escassos meses, no que diz respeito ao apoio que o Governo pretende conceder às autarquias locais nas obras de abastecimento de água às populações.

Este diploma consagra um sistema de cooperação, quase totalmente inovador, através de três formas:

- **Cooperação indirecta** - através de bonificação pelo Governo Regional da taxa de juro devida por empréstimos contraídos pelos municípios;

- **Cooperação directa** - através do pagamento de parte do empreendimento até ao limite de 90% do valor daquele;

- **Cooperação mista** - através da aplicação coordenada da cooperação directa e indirecta.

Ao prever-se a cooperação indirecta, ou seja, a bonificação de juros, o Governo pretende manter o esquema anteriormente adoptado e que, ao contrário do que dizem alguns, foi extremamente positivo e produziu excelentes resultados.

A título exemplificativo poderei dizer que, neste esquema da bonificação de juros, estão em curso na Região 16 obras nos Concelhos da Lagoa, Povoação, Ribeira Grande, Angra do Heroísmo,

Praia da Vitória, Vila do Porto, Ponta Delgada, Nordeste, Calheta, Madalena, Horta e S. Roque.

O valor total dos investimentos em causa são da ordem dos 765 mil contos. O Governo já despendeu em bonificação de juros até 1984 cerca de 110 mil contos e os encargos que as Câmaras têm, neste momento, perante a Caixa Geral de Depósitos, são de 493 mil contos.

O Governo Regional abriu, junto da Caixa Geral de Depósitos, uma linha de crédito especial no valor de 600 mil contos e até fins de 84 esta linha foi utilizada em 85,4%, e só não foi na quase totalidade porque houve uma câmara que não entregou ainda em 84 os elementos que eram necessários para o efeito.

Convém, por isso, aproveitar a oportunidade para tentar esclarecer aqueles que acusam os anteriores Governos de pouco terem feito no apoio às autarquias.

Refiro, para comparação, os esquemas de apoio estabelecidos a nível central para os municípios que, note-se, têm mais atribuições e encargos do que os municípios da Região e que, por outro lado, têm as mesmas receitas.

A nível nacional, as bonificações que são concedidas pelo Estado e pela Caixa Geral de Depósitos orçam os 7,25 a 8,25% e, recorde-se, na mesma altura na Região o Governo bonificava em cerca de 19%.

No caso mesmo específico e próprio do Algarve que, como sabem, tem grandes problemas de saneamento básico e problemas de esgotos nas zonas balneares e turísticas, a bonificação, mesmo assim, é da ordem dos 14%.

Parece que fica demonstrado o apoio que o Governo Regional estabeleceu às autarquias locais da Região.

Mas, para além de todo este apoio, para além do apoio técnico que é concedido nas áreas económicas, administrativas, jurídicas e na formação de pessoal, o Governo Regional concedeu, só no período de 80 a 84, às autarquias da Região, 352 mil contos para estas fazerem face aos encargos com os chamados prejuízos provocados por calamidades (no fundo, enxurradas, e às autarquias que foram abrangidas e afectadas pelo sismo).

O III Governo, para além de adoptar o esquema anteriormente existente, ou seja, o das bonificações de juro, e que já de si era mais favorável do que os existentes a nível nacional, vem propôr agora a esta Assembleia outras formas de apoio ainda mais favoráveis (são as cooperações directa e mista) que, estamos certos, com elas poderão fazer frente às grandes carências existentes na Região no sector do abastecimento de água.

O Governo entende, porém, que o Poder Regional não se deve substituir ao Poder Local na resolução dos problemas das populações que estão a cargo

dos municípios.

Seria uma má orientação esvaziar-se as competências dos municípios que, sem terem a responsabilidade de resolver as grandes questões concelhias, ficariam reduzidos a meras pagadoras ou a repartições que se limitariam a emitir licenças para caça ou para cães.

As autarquias têm que ter amplos poderes mas, em contrapartida, têm que ter os inerentes encargos e, para lhes fazer face, necessitam que os seus autarcas façam uma boa gestão, ou seja, que aproveitem ao máximo todas as possibilidades existentes.

As dificuldades e as limitações financeiras que afectam as autarquias afectam igualmente o Governo: cada qual tem que fazer face aos seus compromissos e responsabilidades com os escassos meios de que dispõe.

O Governo reconhece, porém, a importância vital para a Região do abastecimento de água às populações e a impossibilidade de os municípios de, por si só, lhes poderem fazer face.

Reconhece também que o esquema das bonificações de juro, que estava consagrado, não é só por si suficiente para resolver esta questão. Não chama a si porém esta tarefa, nem pretende substituir-se às autarquias, antes propõe esquemas de cooperação com elas.

Sabemos quais são as carências neste sector, sabemos que há concelhos em pior situação do que outros e já foram igualmente identificados e quantificados os objectivos que se pretendem atingir nos próximos anos.

A título exemplificativo, poderei dizer (e só tenho elementos de 12 concelhos) que se pretende aumentar e atingir o seguinte objectivo em 1988: passar de 1.605.716 metros de tubagem de rede para 2.051.000, ou seja, um aumento de 27,7%.

Pretende-se que a população abrangida em 1988 pelo abastecimento de água seja da ordem das 232 mil pessoas quando, neste momento, são de 186 mil, ou seja, um aumento de 24,2%.

No entanto, com as informações dos 7 concelhos que faltam, estes elementos serão possivelmente alterados para mais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se há experiências positivas, criadas após o 25 de Abril, que produziram resultados positivos em termos de desenvolvimento económico e social e de melhoria sensível das condições de vida das respectivas populações, foram, sem dúvida alguma, a Autonomia das Regiões Autónomas e o Poder Local.

Num país em crise, cheio de desilusões e experiências falhadas, onde impera o descrédito e a frustração, a conjugação de esforços e a cooperação, na Região Autónoma dos Açores, do Poder Regional e do Poder Local, ambos com suces-

sos conseguidos e provas dadas nos últimos anos, é a garantia de que os grandes problemas e necessidades básicas da população açoriana continuarão a ser enfrentadas, e temos a certeza que acabarão por ser resolvidas em breve.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

**Presidente:** Abre-se o período de pedidos de esclarecimento, que terá a duração de meia hora se necessário for.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?...

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário da Administração Pública:

Em primeiro lugar, o facto do Sr. Secretário ter feito um notório esforço de quantificação, de elementos relacionados com o sector e em fundamentação da sua proposta, nós queríamos assinalar isso, digamos, de forma muito positiva porque, efectivamente, é uma das modalidades que, infelizmente, quase sistematicamente esquecida nesta Casa. Portanto, essas aproximações, esses números que aqui são colocados, julgo que são informações muito positivas.

Realço mesmo o facto que era, pelo menos do meu desconhecimento, de que, neste momento, o capital mutuado para fins de saneamento básico, sobretudo abastecimento de água, e que é da responsabilidade das Câmaras Municipais, quase que atinge o meio milhão de contos.

Esse valor, julgo eu, que deverá, enfim, estar presente aqui ao longo destes debates porque, apesar de tudo, julgo tratar-se de um valor bastante avultado sobretudo para a capacidade financeiro das autarquias, pelo menos, digamos assim, numa correlação muito rápida.

Logo, e foi pena que esse ponto não tivesse sido referido, eu perguntava - e é um enquadramento para o meu pedido de esclarecimento - se, com um montante de dívida municipal tão elevado, há ou não efectivamente Câmaras Municipais que neste momento se encontram financeiramente numa situação, digamos, quase sem saída ou, pelo menos, de grave crise financeira.

O assunto é, de quando em quando, referido na imprensa avulso. Gostaria de saber, sob o ponto de vista do seu sector, da sua Secretaria, se tem informações detalhadas de quais as Câmaras que, neste momento, estão em vias de inviabilização financeira.

A segunda questão era de facto se, no ponto de vista do Sr. Secretário, inclui, no âmbito desse diploma, os municípios que, embora com obras já iniciadas, não viram ainda as mesmas concluídas ou, por outras palavras, todas aquelas

situações de obras em curso - e que são muitas - se, efectivamente, na mente do Sr. Secretário, poderão vir a ser incluídas nesse novo sistema e se o articulado que está previsto prevê e engloba isso.

Para já, ficariam estas duas perguntas de fundo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

**Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):** Sr. Presidente, srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu poderei mesmo dizer que o capital mutuado ultrapassa o meio milhão de contos: o montante de financiamento foi de 511.835.

Se, neste momento, só são 492.776 é porque as autarquias já amortizaram parte do capital.

Todos estes investimentos, todos estes empréstimos, foram feitos segundo critérios rigorosos previstos na lei e que têm em conta a própria capacidade de endividamento das autarquias.

Por conseguinte, todas elas, apesar destas verbas serem de valor extremamente elevado, têm possibilidade de satisfazerem os seus compromissos neste empréstimo.

Efectivamente, há Câmaras em situação financeira melhor, outras em situação financeira pior.

No entanto, temos aqui elementos referentes à conta de gerência de 1983, e há realmente Câmaras que passam com saldos reais, ou seja, saldos que não estão comprometidos nem com empréstimos nem com obras, todas elas passam com saldos de gerência alguns da ordem dos 0,3%, mas há Câmaras que passam com percentagens, enfim, relativamente elevadas e é um aspecto que terá, efectivamente, que ser considerado na gestão autárquica.

É evidente que algumas destas nossas Câmaras chegaram ao "plafond" máximo de endividamento. Lembro, concretamente, um grande empreendimento que está em curso na Ilha Terceira Ribeirinha/Cabo da Praia, cuja obra ultrapassa, na sua totalidade, mais de um milhão de contos, está dividida em várias fases, as Câmaras recorreram a empréstimos para fazer face à primeira fase, mas já não têm capacidade de endividamento para a segunda.

E neste sentido que, com este novo esquema de participação e que permite a participação directa do Governo numa determinada percentagem que poderá ir até 90%, se conseguirá resolver o problema. Falo no caso Ribeirinha/Cabo da Praia. Poderei falar <sup>que existem de obras já</sup> de outros casos <sup>que já</sup> em curso, mas foi feito um levantamento das obras que são necessárias fazer para atingir aqueles objectivos, digamos, quantificados que eu aponte, em termos de população abrangida e de metros de rede a instalar e, por consequência, pensamos, e será com certeza discutido aquando da apresentação do Plano a Médio Prazo, que a verba que

é apresentada se, na totalidade, não corresponde à totalidade dos encargos que são necessários para fazer face a essas obras, permitirá, em grande parte, resolver todas essas grandes questões na conjugação destes dois sistemas: da participação directa e da possibilidade que as Câmaras têm de pedir empréstimos que essa capacidade de financiamento todos os anos vai aumentando, visto que as receitas das Câmaras todos os anos também vão aumentando. Mas não há o perigo, porque há mecanismos legais extremamente rigorosos, de Câmaras pedirem, digamos, de uma forma desabrida, empréstimos à Caixa Geral de Depósitos e entrarem em situação de colapso porque os empréstimos só poderão ser concedidos dentro da capacidade de endividamento das autarquias.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, passamos à discussão na generalidade. O Sr. Deputado Decq Mota tem a palavra para um intervenção na generalidade.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

A questão do relacionamento do poder local democrático com outros níveis do poder político não é, no nosso País, um problema resolvido ou sequer estabilizado.

Não será esta a altura apropriada para que se faça uma abordagem à evolução, quer no plano legislativo quer ao nível das práticas, que este problema tem tido, mas ser-me-á permitido dizer apenas que essa evolução tem sido, quer no País no seu conjunto, quer nesta Região Autónoma, desfavorável à autonomia do Poder Local, à sua capacidade de realização autónoma e ao peso da sua intervenção na vida colectiva dos cidadãos.

Esta breve reflexão sobre tal matéria é motivada pela Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo submete a esta Assembleia.

Sendo certo, como é, que tal proposta está perfeitamente configurada com a actual legislação nacional e regional sobre o Poder Local, não é menos certo que essa mesma proposta é uma consequência muito directa dessa evolução negativa que a autonomia do Poder Local vem sofrendo.

É óbvio que a descentralização de competências tem que implicar, sempre a respectiva descentralização de meios humanos, técnicos e financeiros, mas não é menos óbvio que ao longo dos últimos anos se evitou sempre acompanhar a descentralização de competências dessas outras descentralizações que dariam os instrumentos para que essas competências fossem cabalmente exercidas.

A presente proposta, tem, por objectivo no actual quadro legal, fazer face à falta de meios que a Administração Local efectiva e objectivamente tem para enfrentar certos

empreendimentos que são da sua competência.

De um modo um pouco mais ligeiro diria que a legislação actual sobre o Poder Local pretende que os Municípios "façam oméletes" mas essa mesma legislação "não lhes dá os ovos".

Poder-me-ão dizer: este decreto legislativo regional pretende exactamente atribuir aos Municípios esses meios.

De certo modo será assim, mas há que fazer notar, de forma clara, que atribuindo esta proposta no seu artigo 4º amplísimos poderes regulamentares ao Governo Regional não será para muitos nada claro como é que tal regulamentação será feita.

De facto, dizendo o artigo 4º que as condições de utilização da dotação global que constará do Plano para fazer face a esta modalidade de cooperação financeira, será estabelecida por decreto regulamentar, ficam sem resposta, pelo menos por agora, algumas importantíssimas questões, nomeadamente uma:

- Quais as garantias de real independência de critérios no estabelecimento dessas condições?

Gostaria de notar que a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, numa proposta de aditamento que será analisada posteriormente quando fizermos a discussão na especialidade, faz um esforço no sentido de vir a ser introduzido, à partida, um critério qualitativo de certa importância.

Mas para além de tudo isto há que dizer que não é democraticamente saudável estarmos a ver, novamente, os eleitos nas autarquias com a grande preocupação de chegarem a tempo de serem contemplados na distribuição de verbas, quando no fundo se sabe que seria mais que justo que as autarquias tivessem acesso a essas verbas por direito próprio, sem a interferência pomenorizada e obsessivamente tutelar de outros níveis de poder.

Por todas estas razões, das quais gostaria de fazer sobressair a real desconfiança política que o PCP tem em relação à prática do Governo Regional nas suas relações com as autarquias, e uma vez que toda a filosofia desta proposta (que pouco mais é que uma autorização legislativa dada ao Governo) aponta no sentido de vir a ser o Governo a definir como muito bem entender as condições reais de aplicação e distribuição, a representação por mim aqui exercida não pode dar um voto favorável a esta proposta.

No entanto e para que fique bem claro que as razões que temos são de âmbito estritamente político e dizem respeito quer aos métodos de actuação do poder regional estabelecido nesta matéria, quer à condenação veemente que sempre fizemos e fazemos do tremendo esforço que vem sendo feito para reduzir o papel do Poder Local, também não reprovaremos a proposta.

Que esta solução agora proposta não é aquela que o Poder Local merece, disso não temos dúvidas. Disse.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não há mais inscrições para a discussão deste diploma na generalidade. Vamos passar à sua votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com o presente diploma façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faz o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 24 votos do PSD a favor, 11 votos do PS a favor, 2 votos do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** O Sr. Deputado Decq Mota tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

- Considerando que a presente proposta visa fazer face a uma situação de incapacidade financeira das Autarquias, que é objectiva e real;

- Considerando por outro lado, que essa falta de meios próprios das Autarquias resulta do enorme esforço que ao largo de vários anos foi desenvolvido no sentido de fazer depender, de forma mais notória, a capacidade de realização do poder local de outros níveis de poder, nomeadamente do poder regional;

- Considerando que o Governo Regional, não dá, no nosso entender, garantias de vir a exercer com isenção política poderes que o presente Decreto Legislativo Regional lhe dará;

- A representação parlamentar do PCP, por mim exercida nesta Assembleia, resolveu abster-se na votação por entender ser essa a forma mais rigorosa de que dispunha para frisar a diferença que vai entre uma situação de facto que os poderes da República e Regional criaram ao longo do tempo às Autarquias e as necessidades reais que essas Autarquias, já em grande parte despojadas da sua autonomia financeira, hoje sentem.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

**Deputado João Carlos Macedo (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só quero dizer que o Grupo Parlamentar do PS votou favoravelmente esta proposta porque considera que a mesma representa um esforço importante no apoio aos municípios da Região e, designadamente, neste campo importantíssimo do abastecimento de água às populações.

Todavia, assumiremos as alterações propostas pela Comissão.

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A representação parlamentar do CDS votou favoravelmente a proposta porque entende que ela contém, efectivamente, um esquema de cooperação financeira com as autarquias mais vantajoso que aquele que até agora vigorava.

Pena é que, só agora, 8 anos após o início do processo autonómico, o Governo tenha decidido implementar um apoio efectivo e adequado às autarquias num sector em que a situação que se vive na Região é dramática, nomeadamente ao abastecimento de água.

Aliás, este tardio aparecimento de um esquema mais vantajoso pela parte da Administração Regional, deriva do facto de nunca se ter encarado o desenvolvimento de forma integrada, nomeadamente através de "planos de ilha".

Por essa circunstância, o sector básico, como o de abastecimento de águas, apresenta carências tão profundas só pelo facto de os meios financeiros exigíveis não estarem ao alcance das finanças municipais.

**Presidente:** Uma vez que não há mais declarações de voto, vamos iniciar a discussão na especialidade com a leitura do artigo 1.º.

**Secretário:** Artigo 1.º.  
(Foi lido)

**Presidente:** É presente uma proposta de alteração ao artigo 1.º, provinda do Grupo Parlamentar do PSD.

Por seu lado, o Partido Socialista assume as propostas de alteração, constantes do parecer que recafu sobre esta Proposta de Decreto Legislativo, pela Comissão.

Assim, para o artigo 1.º, há propostas de alteração. A do PS é igual à do parecer da Comissão e a do PSD julgo que também é semelhante se não inteiramente igual.

Portanto, são duas propostas de alteração absolutamente idênticas e, assim, estão à discussão estas propostas de alteração assim como o texto do Governo.

Não há intervenções. Passamos à votação da proposta de alteração do PSD, que é igual à do PS, mas foi esta a última a entrar.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 19 votos do PSD a favor, 8 votos do PS a favor, 2 votos do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Artigo 2.º.

**Secretário:** Artigo 2.º.  
(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo há a proposta

de alteração do PS, que assume as propostas de alteração da Comissão, e há a proposta de alteração do PSD que, no que respeita à alínea b) do nº 1, tem uma ligeira diferença em relação à proposta da Comissão e que é a seguinte:

"b) Directa, através da repartição do montante do investimento relativo ao empreendimento entre os dois níveis de administração."

Há, portanto, aqui, apenas a intercalação da palavra "do montante" antes de investimento.

No que se refere ao nº 3, a proposta do PSD tem a seguinte redacção:

"A forma e as percentagens da cooperação financeira serão estabelecidas tendo em conta critérios adequados e de modo a beneficiar os municípios com empréstimos já contraídos para obras de abastecimento de água às populações e os empreendimentos de maior custo em relação às receitas da autarquia."

É igual à sugestão da Comissão e à proposta do PS.

Estão à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só, se possível, perguntar aos proponentes do PSD se têm algum esclarecimento para a introdução da palavra "montante", ou seja, qual era a intenção: é meramente de redacção ou, enfim, é por qualquer outra razão?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Não sei se satisfarei a dúvida, mas penso que é uma clarificação apenas que a Comissão proponha. Assim, fica perfeitamente definido, no nosso entender, aquilo que já era a proposta da Comissão.

**Presidente:** O Sr. Secretário da Administração Pública pede a palavra para?..

**Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):** Para prestar um esclarecimento acerca desta questão.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que a introdução da palavra "montante" do investimento relativo ao empreendimento tem efectivamente, a intenção de clarificar a redacção desta alínea porque, a inexistência desta palavra, poderá criar dúvidas porque ficaria "directa, através da repartição do investimento relativo ao empreendimento..."

Não seria líquido, mas poderia interpretar-se que havia aqui uma repartição, digamos, do investimento: parte do investimento seria da conta do Governo, parte do investimento da conta das autarquias.

Não é isso que se pretende! O investimento

é da conta da autarquia. Apenas o montante dos encargos com o investimento é que é repartido mas não há aqui, digamos, em termos de titularidade do investimento. É preciso que fique claro que a titularidade do investimento é das autarquias.

Penso que realmente a introdução dessa palavra esclarece o assunto.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições passamos à votação.

Assim, vamos proceder à votação da alínea b) do nº 1 segundo a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se sentados.

Os Srs. Deputados que discordam podem sentar-se.

**Secretário:** Foi aprovada com 24 votos do PSD a favor, 8 votos do PS a favor, 2 votos do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Passamos à votação do nº 3 da proposta do PSD que é igual à do PS.

Os Srs. Deputados que concordam permanecem como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do artigo 2º nos seus restantes pontos, de acordo com a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se sentados.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** O que é que estamos a votar?

**Presidente:** É o artigo 2º, porque só tínhamos votado as propostas de alteração e, por conseguinte, falta votar os restantes números do artigo 2º. É esse que está à votação.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado com 24 votos do PSD a favor, 8 votos do PS a favor, 2 votos do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Vai ser lido o artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 3º não há propostas de alteração. Está à discussão. Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra sentam-se.

**Secretário:** Foi aprovado com 25 votos do PSD a favor, 8 votos do PS a favor, 2 votos do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há a proposta de alteração do PS, que assume a proposta sugerida pela Comissão,

e a proposta do PSD que é igual à da Comissão.

Está aberta a discussão. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração do PSD, que é igual à do PS, fazem o favor de se manter como estão.

Os Srs. deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovada com 25 votos do PSD a favor, 8 votos do PS a favor, 2 votos do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há uma proposta de alteração, do Grupo Parlamentar do PSD, que passo a ler.

**Artigo 5º.**

1º É revogado o Decreto Legislativo Regional nº 3/81/A, de 4 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/83/A de 9 de Março.

2º Enquanto não for publicada a regulamentação prevista no artigo 4º deste diploma, mantêm-se transitoriamente em vigor para a participação indirecta o regime previsto no Decreto Regulamentar Regional nº 44/83/A de 16 de Setembro."

Está à discussão este artigo e esta proposta de alteração. Não há intervenções pelo que passamos à votação da proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Os Sr. Deputado Fernando Faria tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Fernando Faria (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta proposta, dado o seu inegável interesse e os benefícios directos dela resultantes.

Todos sabemos que a melhoria da qualidade de vida do povo dos Açores, viva ele na mais pequena ou na maior das ilhas da Região, viva ele nas zonas urbanas ou nos mais recônditos lugares, passa pela criação de melhores condições em sectores essenciais da nossa vida colectiva.

Encontra-se, entre estes, a continuação das obras de abastecimento de água, e isto apesar do muito que nestes últimos anos já se fez, e que merece que se lhe dê a melhor atenção e o maior apoio financeiro possível.

Disso têm plena consciência os responsáveis pelos municípios da Região e os órgãos de governo próprio dos Açores.

Mas os elevados montantes dos investimentos ultrapassam, em larga escala, as possibilidades financeiras dos municípios.

Daí que o Governo propusesse a esta Assembleia, e nós aprovássemos, este diploma sobre "Cooperação Financeira entre a Administração Regional e Local" respeitante ao abastecimento de água

às populações.

Ele vem em reforço dos investimentos intermunicipais, já em vigor nesta área, e também vem permitir uma aceleração nas obras de abastecimento de água às zonas e ilhas mais carenciadas, já que com ele, conjugado com o que está estabelecido no Plano a Médio Prazo 85/88, tudo isto vem reforçar as possibilidades de execução dessas obras que são, na verdade, essenciais a uma vida mais digna e mais justa para todos os que vivem nestas ilhas.

**Presidente:** Srs. Deputados, está concluída a discussão e votação do diploma relativo à "Cooperação Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local".

Na nossa Ordem do Dia para hoje temos a Proposta de Decreto Legislativo Regional respeitante à "Inscrição Marítima e Escolaridade Obrigatória".

Apesar da proximidade da hora regimental do fim dos trabalhos, julga a Mesa que, ainda assim, este tempo pode ser aproveitado, pelo que pergunto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se deseja fazer a apresentação do diploma.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Eu desejava fazer a apresentação do diploma.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O exercício das profissões sujeitas à jurisdição das Autoridades Marítimas é regido pelo Decreto-Lei nº 45.968, de 15 de Outubro de 1964, que aprovou o Regulamento da Inscrição Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca.

Um dos requisitos exigidos pelo artigo 8º desse regulamento para que se possa requerer a inscrição marítima e obter-se assim o documento de habilitação profissional denominado Cédula Marítima é o de apresentação, pelos interessados, de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas, ou seja, a escolaridade obrigatória: para indivíduos nascidos até 1 de Janeiro de 1967 a 4ª classe, para indivíduos nascidos após aquela data a 6ª classe.

O Despacho Ministerial nº 69/73 autorizou a emissão de "Licenças de Trabalho" a indivíduos que, por não possuírem a escolaridade mínima, não podiam ser inscritos marítimos.

Posteriormente, esse Despacho Ministerial foi revogado por um Decreto Regulamentar nº 14/83, ficando assim suspensa a atribuição de licenças de trabalho a bordo.

Torna-se, portanto, exigível a escolaridade obrigatória para a inscrição marítima de indivíduos nascidos depois de 1 de Janeiro de 1967.

O Decreto-Lei nº 538/79, de 31 de Dezembro, determina que o ensino básico se estende aos

seis primeiros anos da escolaridade e ainda a obrigatoriedade dessa escolaridade para o exercício de certas funções, como é o caso.

Persistem, no entanto, um conjunto de condicionamentos na Região Autónoma dos Açores que determinaram um estudo aprofundado desta matéria porque, alguns casos, saíam de facto do âmbito desta legislação e só através de um diploma próprio seria possível contemplar estas situações, ou seja, entre a alternativa de ter as pessoas totalmente desocupadas, sobretudo jovens, ou proporcionar-lhes a via da ocupação marítima, optávamos pela segunda alternativa.

Contudo, a ideia que orientou estes trabalhos foi a de que as pescas não poderão ser a profissão que acolhe todos os incapazes para qualquer outra profissão, para qualquer outro mister.

E, assim, em lugar de se optar por um caminho de total facilidade, fazendo com que a revelia à escola persistisse, opta-se, por um sistema que, pedagógico, faça com que estes jovens se transformem em profissionais capazes, através de uma escolaridade que será proporcionada com esquemas especiais.

Foi determinado que um grupo de trabalhos, nessa altura formado por diferentes Secretarias Regionais, estudasse o problema. O problema foi-lhe levantado e estudado minuciosamente, foi quantificado o número de casos que apareciam nos diferentes portos da Região, foi feita uma proposta legislativa, e a linha orientadora dos trabalhos pelo grupo foi sempre definida como: não enveredar pela via da concessão da inscrição marítima sem as habilitações mínimas mas, antes, desenvolver as acções necessárias para que os interessados tenham facilitado o acesso àquelas habilitações, podendo, assim, proceder à sua inscrição e consequente obtenção de cédula marítima.

Entretanto, o diploma permite que, no período destinado à reciclagem de alguns destes jovens ou à obtenção pelos próprios da escolaridade mínima obrigatória, eles possam, de facto, exercer a profissão para a qual estão vocacionados, e esta escolaridade será apoiada por esquemas, não só financeiros, mas por esquemas pedagógicos próprios, nos quais se inclui até uma disciplina nitidamente vocacionada para as pescas.

É esta a proposta de Decreto Legislativo, que agora se apresenta à Assembleia Regional, como única forma de poder ultrapassar aquilo que, neste momento, no território continental funciona e, digamos também, este mesmo problema tem sido levantado em outras áreas do país mas, pela primeira vez, é apresentada, quanto a nós, uma solução adequada para este problema que, no caso concreto dos Açores, ainda vai pôr em marcha um ensino especializado para algumas dezenas de jovens cuja vocação, sobretudo nas

áreas nitidamente piscatórias, é, fundamentalmente, a pesca. Mas, numa pesca moderna, onde nós não podemos acolher as pessoas que não tendo a escolaridade não são capazes de evoluir tecnicamente, optámos por um esquema que, ao dotar essas pessoas desse nível educacional, ao mesmo tempo se lhes proporciona uma nova educação no sector das pescas, preparando-os melhor para uma viragem que o sector, neste momento, enfrenta.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, os meus agradecimentos.

**Presidente:** Srs. Deputados, segue-se agora o período para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tive a oportunidade de discutir esta proposta na Comissão dos Assuntos Sociais e tive também a oportunidade, nessa Comissão, de colocar algumas dúvidas que a mesma me suscitava.

Devo dizer que as questões que foram colocadas ao funcionário da Secretaria da Agricultura e Pescas, que se deslocou aos trabalhos da Comissão, satisfizeram essas dúvidas.

Devo dizer, antes de continuar, que apoio esta proposta por entender que ela encara e dá um contributo para a resolução de uma situação real que existe, de facto, numa geração que foi apanhada por uma escolaridade obrigatória mas que, muitos elementos dessa geração, não foram capazes de a realizar realmente.

No entanto, há uma dúvida que me ficou, porque também não a coloquei explicitamente, e que, depois desses trabalhos em que participei, foi tomando um bocado de forma na minha mente e, por isso, gostava de a colocar ao Sr. Secretário.

É evidente que caberá ao Governo, em função da própria proposta, regulamentar a proposta.

O que eu perguntava ao Sr. Secretário está dentro dessa capacidade de regulamentação mas, se me puder responder, agradecia-lhe.

De acordo com o que fomos informados, esta situação, digamos, terá dois polos, dois núcleos especiais de forte incidência: Rabo de Peixe, em S. Miguel e S. Mateus da Calheta na Ilha Terceira.

Entretanto, fui-me procurando informar, e acontece que haverá outras situações dispersas.

— Está o Governo a pensar encarar soluções no sentido de dar a mesma facilidade a essas situações dispersas que possa haver aqui e ali?

Era só isto que gostava que o Sr. Secretário Regional me esclarecesse.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas tem a palavra para responder ao pedidos de esclarecimento.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que sim. A resposta que foi dada

ao Sr. Deputado Decq Mota sobre esta matéria é que a situação mais preocupante, em termos de volume de jovens, é de facto Rabo de Peixe e S. Mateus.

Estamos ao corrente das restantes situações e algumas delas vão exigir soluções especiais, quer dizer, numa determinada ilha onde este problema se levante, a estrutura escolar que vai funcionar em Rabo de Peixe e que se justifica em Rabo de Peixe pelo volume de pessoas que lá existem, pode não se justificar que funcione numa pulverização de portos porque isso seria absolutamente ineficaz.

Portanto, o que nós estamos é a estudar esquemas que levem esses jovens a uma, digamos, "Escola Central" que proporcione, em igualdade de circunstâncias, aquilo que se vai fazer para Rabo de Peixe.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura pede a palavra para?...

**Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes):** Para fazer uma pequena explicação complementar à intervenção do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, sobre esta matéria.

**Presidente:** Tem a palavra para uma intervenção.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que com a apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional mais uma vez o Governo se afirma - e neste caso é mais um passo que se dá em frente - para irradiar situações de analfabetismo ou para - analfabetismo.

Com este diploma o Governo pretende que se dê cumprimento, e fazemos grande questão nisto, à escolaridade obrigatória, ou seja, ao 2º Ano do Ciclo Preparatório - 6º ano de escolaridade.

Por outro lado, se alguém tiver curiosidade em saber dentro de quanto tempo é que poderá funcionar este tipo de educação recorrente, eu creio que poderia apontar para 2 ou 3 meses porque, por parte da minha Secretaria, teremos que proceder ao recrutamento de professores especializados ou, pelo menos, sensibilizados particularmente para este tipo de ensino. É uma coisa que é relativamente fácil através da Administração Escolar, mas ter-se-á que se lhes fazer uma pequena reciclagem, que demorará 3 semanas ou um mês, ou uma acção de sensibilização.

Por outro lado, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas está a preparar um curriculum específico para o ensino a estes jovens, e poder-se-á proceder então à abertura de inscrições e dar sequência ao cumprimento do decreto.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos Mendonça...

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, eu prescindo porque a informação que o Sr. Secretário da Educação e Cultura acaba de prestar esclareceu aquilo que precisamente eu perguntaria.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos.

**Deputado Luís Bastos (PSD):** Sr. Presidente, srs. Deputados:

No que diz respeito a este Projecto de Decreto Legislativo Regional pensa o Partido Social Democrata que se trata, de facto, de uma medida governamental justa porque, a ser desenvolvida, trará sem dúvida benefícios e trará por certo vantagens dado que, enfim, se destina a pôr cobro a uma situação de mal-estar que se fazia sentir no seio da classe que são os pescadores que agora serão por certo, esperamos nós, contemplados por esta proposta, ou seja, se estavam como se sabe proibidos de trabalhar, em virtude de uma Lei Geral da República, os filhos dos pescadores que nasceram depois de Janeiro de 1967 e não possuíam a escolaridade obrigatória agora é-lhes dada essa oportunidade.

Mas a proposta, a nosso ver, ainda é mais justa e correcta porque, embora permita que os pescadores trabalhem, estes têm, no entanto, que vir a completar, em prazo a fixar, a escolaridade obrigatória.

No entanto, permita-se-me que, sobre este ponto, e embora ultrapassando um pouco o âmbito a que se deveria circunscrever a discussão ou o debate acerca desta proposta, e talvez como um alerta, vejo que este ensino, para este sector específico, será duplamente vantajoso na medida em que, não só dá o paralelismo pedagógico à escolaridade obrigatória, como também se trata, ao fim e ao cabo, de um ensino voltado quase exclusivamente para a formação profissional.

Ora, penso que isso faz parte das intenções do Governo, nomeadamente da Secretaria da Educação e Cultura, e acho que muito justamente.

Por outro lado, e segundo uma informação que agora nos prestou o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas estaria a elaborar os conteúdos programáticos a leccionar a esse sector de pescadores.

É preciso não esquecer que, evidentemente, este sector é um sector de indivíduos onde haverá, por certo, um número de indivíduos com certa dificuldade ou de poucas faculdades cognitivas. Tem que se atender a esse facto.

Pergunto, se está de facto definido os professores, os agentes de ensino que vão ministrar esse mesmo ensino, essa mesma formação profissional, pergunto, repito, se não seria talvez de fazer o contrário, ou seja, proceder a um selecção desses professores, ou a um recrutamento desses professores, e fazê-los participar

na organização dos programas, na organização dos conteúdos programáticos a leccionar porque, senão, mais uma vez, os professores vão continuar a ser meros executores de coisas que são feitas por outros.

Penso que se podia perfeitamente, com muita facilidade, aliar as duas coisas, ou seja, os professores recrutados para esse efeito participariam também na organização desses conteúdos programáticos a leccionar porque, repare-se que um professor qualquer a ser recrutado, ainda que do nível do ensino primário, não está com certeza habilitado, nem está alertado para as dificuldades que vai encontrar nesse meio, nem tem a formação necessária para ministrar esses conteúdos.

Era só isto. Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas tem a palavra.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para um breve esclarecimento.

O que está aqui em causa, fundamentalmente, é a obtenção da escolaridade obrigatória para se poder depois obter, digamos assim, a possibilidade de ascender ao primeiro degrau das artes da pesca que é a cédula marítima - trabalho a bordo.

Não está em causa todo o ensino subsequente, que é ministrado através de instituições próprias da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, e que habilitam depois, subsequentemente, para arrais locais, arrais costeiro, contramestre pescador, etc. etc...

Simplemente, aproveita-se esta situação de ensino muito específico a jovens para obterem a escolaridade obrigatória e a seguir a cédula marítima, aproveita-se esta oportunidade para, através de monitores especializados que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas já possui, adaptar alguns ensinamentos do primeiro degrau da escala gradativa da profissão marítima, que é, depois, o arrais local, e ministrado na mesma altura. Isto porque, precisamente tendo em atenção algumas dificuldades de aprendizagem por alguns destes jovens, eles estão de certo modo suficientemente habilitados a apreender facilmente alguns dos ensinamentos que são ministrados pelos nossos monitores especiais nos arrais de pesca local.

Portanto, não há nenhuma dificuldade, neste momento, em ministrar essa matéria já que, na Região, proliferam os cursos relacionados com os indivíduos que, já possuindo cédula marítima, querem ascender às diferentes escalas da profissão de pescador.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não há mais inscrições, de forma que fica encerrada a discussão na generalidade e vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade

de, com o presente decreto mantêm-se como estão.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Chegámos ao termo da hora regimental e, assim, é chegada o momento de encerramento dos trabalhos sem termos concluído a Ordem do Dia pelo que, ouvidos os Grupos Parlamentares, fica convocado para amanhã às 10.00 horas o Plenário da Assembleia Regional a fim de concluirmos os trabalhos que tínhamos agendados para hoje e que são os seguintes:

- Conclusão deste diploma - sua discussão e votação;

- Discussão e votação relativa à reapreciação de dois diplomas regionais que foram devolvidos pelo Sr. Ministro da República.

Estão encerrados os trabalhos.

Muito boa noite.

(Eram 20.05 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Alberto Romão, Borges de Carvalho, Luís Sousa Bastos, Reis Leite, Pacheco de Almeida; PS - João Macedo).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - João Bernardo Rodrigues; PS - Conceição Bettencourt, Ivo Soares).

---

#### DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

##### Proposta de Decreto Legislativo Regional

###### PREAMBULO

Considerando que a verba global a transferir pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro para os municípios da Região será afectada aos mesmos de acordo com indicadores a definir pela Assembleia Regional, nos termos do nº 3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº98 /84, de 29 de Março;

Considerando que em 1984 se mantiveram os critérios de distribuição de verbas utilizadas em 1983, nos termos do nº 2 do artigo 49º da Lei nº 42/83, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1984), e isto porque a adopção dos novos critérios criados para o Continente originaria na Região profundas distorções entre os diversos municípios;

Considerando que a orientação seguida na Região em 1984 permitiu um aumento percentual idêntico para todos os municípios, em relação ao ano anterior, o que não aconteceu no Continente, em que houve municípios que não tiveram qualquer aumento em relação a 1983;

Considerando que os estudos que têm vindo a ser realizados com vista à definição de novos critérios de distribuição não permitiram ainda encontrar uma solução equilibrada e justa;

Face ao exposto e atendendo à urgência na

definição das verbas a distribuir pelos municípios no corrente ano:

O Governo Regional apresenta à Assembleia Regional, nos termos da alínea i) do artigo 44º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

#### Artigo Único

A verba a transferir pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro para os municípios dos Açores em 1985 será efectuada aos mesmos de acordo com os indicadores e os dados estatísticos utilizados em 1983.

**O Secretário Regional da Administração Pública:**  
António Manuel Goulart Lemos de Meneses.

---

**A Redactora de 2ª classe:** Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.